

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

SCHMIDT, Paulo Luiz. Paulo Luiz Schmidt (depoimento, 2010). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 25min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV e ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Paulo Luiz Schmidt
(depoimento, 2010)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Christiane Jalles de Paula; João Marcelo Ehlert Maia; Tânia Abrão Rangel;

Levantamento de dados: Christiane Jalles de Paula; João Marcelo Ehlert Maia; Tânia Abrão Rangel;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Christiane Jalles de Paula; João Marcelo Ehlert Maia; Tânia Abrão Rangel;

Técnico de gravação: Marcela Baptista Teixeira; Marco Dreer Buarque;

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

Data: 21/05/2010

Duração: 2h 25min

Arquivo digital - áudio: 3; MiniDV: 3; Outro Vídeo: 3;

Entrevista realizada no contexto do projeto “História Oral do CNJ”, desenvolvido pelo CPDOC a partir de convênio e financiamento com a Escola de Direito da FGV, entre abril de 2009 e abril de 2011. O projeto visa, a princípio, apenas a criação de um banco de fontes orais.

Temas: Advocacia; Atividade profissional; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Ensino técnico; Família; Infância; Justiça do trabalho; Mídia; Movimento sindical; Nelson Jobim; Política; Reforma política;

Sumário

Entrevista: 21/05/2010 Origens familiares; memórias da infância; trajetória escolar; o ensino técnico industrial; o ingresso no movimento sindical; a escolha pelo Direito; a participação da reestruturação do departamento regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); as influências alemãs nas atuações profissionais; a influência da experiência política no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); as atividades em associações locais; a atuação como conselheiro do CNJ; o diálogo com Poder Legislativo e Executivo; o contato com o Ministro Nelson Jobim; as divisões de tarefas ditas por Jobim; as negociações para a construção da CNJ; a atuação como vice-presidente da Anamatra; as preocupações com o controle externo; as representações eleitas nas principais instituições; a negociação da Emenda Constitucional 45; as propostas de Hélio Bicudo; influência da Espanha para o Conselho de Justiça; a indicação pela Anamatra; o início da Reforma; a experiência do colegiado; o judiciário antes e depois do CNJ; a questão do Nepotismo; o zelo pela preservação da autonomia e independência dos juizes; os debates acerca do cumprimento à hierarquia e a proposta democratizante que marca a Justiça do Trabalho; os problemas na corregedoria no início do CNJ; a questão da mídia e o CNJ; os movimentos políticos internos; o medo da magistratura ser controlada por aqueles que não eram da área; o contato com Flavio Dino; a relação com Alexandre Azevedo na Secretaria Geral; a preocupação de revestir as decisões do CNJ de unanimidade; a estrutura do CNJ; as funções da corregedoria; os perfis dos conselheiros; a Justiça do Trabalho como vanguarda; o papel da mídia na construção do CNJ; o papel do CNJ em tornar a Justiça mais transparente para a população; a relação com a Advocacia Geral da União (AGU); conclusões e agradecimentos.

Entrevista: 21/05/2010

João Marcelo – Bom dia, dia 21 de maio, pesquisa história oral do Conselho Nacional de Justiça com entrevistado Paulo Schmidt, estão presentes os pesquisadores Tânia Abrão, Direito, Christiane Jalles e João Marcelo Maia do CPDOC, professor Joaquim Falcão também do Direito e Assis, nossa convidada, obrigada. Bom, obrigado por o senhor ter aceitado o convite para vir aqui e nós sempre começamos perguntando um pouco para o convidado se apresentar, profissão, nome, breve trajetória, o que o senhor achar relevante.

Christiane Jalles – Data de nascimento, local de nascimento, seus pais...

Joaquim Falcão – Sonhos...

C.J. – [risos]

Paulo Schmidt – Sonhos, pesadelos...

J.F. – Experiências [risos].

P.S. – Enfim, descendente de imigrantes alemães, da terceira ou quarta geração; natural de Santa Cruz do Sul - onde mais se planta fumo. Nascido em 1º de novembro de 56 - não tem equívoco no registro - não foi dia 2 não, foi dia 1º mesmo. Como eu disse, de família humilde, não é? Descendentes de prole de minifúndio, que foram buscar outras... Meu pai virou protético e em razão disso a família migrou muito, de um local para o outro em razão do trabalho. Família de seis irmãos e o que primeiro despontou foi meu irmão que fez doutorado na Alemanha na área de ortodontia e, infelizmente, já falecido por um acidente, e as outras quatro são minhas irmãs. Mas enfim, sempre estudei em escola pública e, por ironia do destino, só a faculdade foi privada. Formação de segundo grau técnico até porque o encaminhamento era para poder se manter, eu fiz o técnico industrial numa escola federal, aliás, excelente...

J.F. – Qual foi?

P.S. – Federal de Pelotas. E logo depois, claro, fui chamado para o trabalho e entre as opções a antiga Varig, Senai, e outras do gênero. Eu acabei optando pelo magistério profissionalizante e ali trabalhei de 77 até formalmente 1988. Quando dois anos antes eu havia ingressado no movimento sindical mais efetivo. Naquela época tomar os sindicatos dos pelegos era muito difícil, e nós levamos praticamente... Foram duas eleições em seis anos para poder... Então fui dirigente...

J.F. – Qual?

P.S. – Sindicato dos professores.

J.F. – Tinha algum partido?

P.S. – Não, não, na época era o assistencialismo. O mote era o assistencialismo. A sede administrativa da entidade, na verdade, parecia muito mais um ambulatório do INSS do que ... A sala da diretoria era uma salinha acanhada, tinha uma área administrativa, uma outra salinha acanhada, o resto era tudo consultórios médicos, dentistas e coisas do gênero. E depois de ter participado de duas gestões, como dirigente eu passei também - já aí com curso de Direito concluído, com abandono da engenharia lá pelo quinto ou sexto semestre.

J.F. – Por quê?

P.S. – Não me achei. Quer dizer, não foi por deficiência. Aquelas coisas que ... Tu vás para a aula e estás louco para voltar, sabe? Acabas desviando pelo caminho. Isso, claro, era solteiro ainda! E acabei fazendo o curso, já de Direito, casado. Já tínhamos casado.

C.J – E a escolha de Direito, como foi?

P.S. – A escolha pelo Direito... Olha, não foi casual não. Acho que foi uma maturação assim pela atividade que eu acabei desempenhando, o direcionamento de movimentos internos, de planos de cargos e salários, de reivindicações salariais. É uma coisa que nem que uma cachaça! Eu participei durante um ano e meio de uma reestruturação de todo o departamento regional do SENAI na época, e senti muita dependência de terceiros, e também deficiência de formação

específica na área, não de recursos humanos, mas sim vinculado ao Direito. E aí eu fiz a opção. Eu já tinha meio que abandonado a engenharia, reingressei, e fui para o Direito. Então eu fiz o curso de Direito no movimento sindical - trabalhando na organização interna de reivindicações desse setor que eu trabalhava - e, aí, ato contínuo, eu deixei a direção do sindicato e passei para a assessoria. Depois disso - isso foi de 86 a 92, a direção sindical, e eu concluí o curso no final de 89 já com 30 e poucos anos - claro, aí eu voltei aos bancos escolares - depois de advogar um tempo - e fiz o concurso por acaso. Aquelas coisas assim... Eu estava fazendo na verdade uma especialização na Associação, na AJURIS, lá no Rio Grande do Sul, e tinha...

J.F. – Essa época você estava em Porto Alegre...?

P.S. – Porto Alegre. Eu vim para Porto Alegre em 77, depois de Pelotas eu fui direto para Porto Alegre.

E, bom, o curso que eu fui fazer na AJURIS... Eu entrei numa turma que se preparava para magistratura. Não era minha praia! Eu queria estudar lá porque eu já fazia três ou quatro anos que eu estava muito na área trabalhista apenas e estava sentindo alguma falta de coisas mais específicas da área civil. Então digo “bom, vou fazer o curso completo” e acabei fazendo. E aquela coisa assim que todo mundo só fala em concurso “bom, então e vou fazer também”. Casualmente, abriu um concurso. No final de 93, quando eu estava fazendo esse curso e trabalhando, e passei na primeira tentativa de concurso. O concurso, felizmente, foi muito rápido. Essa transição da vida privada para pública o que mais... Eu me lembro exatamente o dia 31 de maio, ou 30 de maio de 94, eu ia assumir no dia 1º e eu fui fazer minha última sustentação oral. E eu me lembro que eram dissídios coletivos do pessoal que trabalhava no engarrafamento de distribuição de gás. Nós vivíamos uma época de inflação alta, já era Itamar, mas ainda era inflação alta. E eram sete sindicatos que tinham a mesma data-base, uma mesma negociação, as mesmas perdas e o julgamento do [inaudível] foi no mesmo dia. E o primeiro julgamento o detalhe era assim: o preço do gás no ano, naquele período tinha subido 6 mil por cento e os salários tinham reajustado em 1.700 por cento. Então nós tínhamos aí pelo menos 200 por cento de defasagem salarial - senão 200, mas pelo menos quase 200 - e a sustentação foi sempre em cima disso. Sustentei a procedência do pedido no primeiro, a relatora rebateu o argumento no segundo, no terceiro eu mudei o argumento ela rebateu com um quarto e assim eu perdi tudo. Quer dizer, aquele grupo de trabalhadores teve apenas um reajuste pela inflação.

Que era o mínimo; hoje nós falamos em 1.700, 1.800% ao ano, a gente... Vocês provavelmente não têm noção disso, mas eu e o professor temos uma vivência de pele nisso. Mas isso, o ingresso na magistratura foi assim.

J.F. – Você fala alemão, seus pais falavam alemão?

P.S. – Meus pais falavam alemão. Eu fui alfabetizado em alemão. Mas, como fazem já mais de 40 anos em que eu não vivo em casa, eu tenho vocabulário na memória. Então quando eu vou passar com a minha mãe uns dois, três dias e na cidade, em Santa Cruz, até não muito tempo qualquer balconista, qualquer comerciante, tinha que ser bilíngüe, alemão e português, então na cidade se fala ainda muito alemão. A vantagem é que na minha casa se falava Hochdeutsch, que não é o dialeto. Hoch é alto em alemão, não é porque alto, seria elevado, puro, coisas assim desse gênero. A última vez que eu estive na Alemanha, inclusive, o atendente do hotel perguntou quanto tempo eu estava no Brasil. Disse “não, eu sou brasileiro. Eu nasci lá”; ele: “Não! O senhor está me enganando”. E claro, já fazia dois, três dias que eu estava lá... Hoje se eu for falar agora, eu não consigo, mas...

J.F. – Qual a influência alemã no seu pensamento de juiz?

P.S. – No meu pensamento de juiz?

J.F. – Tem alguns atos, alguma cultura, alguma coisa assim...?

P.S. – Eu posso te contar assim uma experiência que, talvez, retrate um pouco isso. Tem uma cidade no Rio Grande Sul que se chama Cruz Alta. Cruz Alta é o início da área das missões dos jesuítas, e ela é uma cidade antiga. Mas, têm cidades mais próximas que são mais recentes - 50, 60 anos – e que são marcadamente de imigração alemã, e uma outra mais próxima de imigração italiana. Então o trato do juiz com as partes quando busca uma conciliação eu aprendi isso lá, é completamente diferente. Isso sem nenhum demérito, até porque minha esposa é italiana, de origem italiana. Quer dizer, assim como um juiz convence, ou alguém convence um italiano a fazer um acordo...

J.F. – É impossível.

P.S. – Não, consegue sim! [risos]. Quanto a rigor... Quanto ele vai ganhar, então se você deve 1.000, ele aceita 700. Ele topa, porque ele não acha que ele está gastando ou desembolsando, ele acha que está ganhando 300. Se você fizer isso para um descendente de alemães ou que tem essa cultura, ele vai ficar, ele fica completamente transtornado. Eu lembro numa oportunidade em que se discutia, e aí o processo já estava bastante pronto assim. Exemplificativamente, a dívida era 1.500 reais e o empresário alemão disse “não pago, não devo. Se você está dizendo que eu devo é porque eu estou sonhando, estou tirando de alguém” e a conversa teve que ser assim: “não, não, o senhor não está devendo porque não pagou, ou porque não quis, é porque a legislação é muito complexa, o seu contador talvez tenha errado, isso e aquilo”, quer dizer, “o senhor está devendo porque está devendo, mas não é que o senhor esteja deliberadamente devendo” aí ele disse assim “quanto é que eu devo?”, disse “ah, o senhor deve 1.500”, ele disse “eu vou pagar agora em cheque”. Se eu fizesse uma proposta diferente. Talvez, esse tipo de postura tenha influenciado. Eu sou bastante rígido em alguns princípios - embora tenha lido Gramsci que diz que tem que ter rigidez de princípio e flexibilidade de tática, eu aprendi essa segunda parte. E aí o mundo político é que...

J.F. – [risos] E qual a influencia do mundo político, quer dizer, da experiência política sua e aí eu quero chegar até o CNJ para gente chegar lá, você teve uma experiência lá sindical, não é? Vamos pegar esse tema e tê-lo como numa sinfonia, de vez em quando o tema volta, como é que... Vocês têm alguma pergunta mais pessoal?

C.J. – Não, não. Está certinho.

J.M. – Não. Já encaminhava.

J.F. – Aí você vê como é que essa questão política entra na profissão, na Anamatra e no CNJ. Quer dizer, a matriz a gente já sabe qual foi, agora é... [risos]

P.S. – Eu antes de ir, claro, para Anamatra - seis anos, sete anos, depois de ter ingressado na magistratura -, eu tive uma atividade muito intensa na associação local. Naquela época ainda

havia um grande espaço de reivindicação na instância intermediária, vamos dizer assim. O poder discricionário do administrador era um pouco menos fiscalizado, menos rígido, vamos dizer assim, e permitia que algumas coisas fossem enfrentadas na província. Isso hoje com CNJ terminou, com Conselho Superior terminou. Aliás, sempre foi uma grande reivindicação da magistratura trabalhista não ter um órgão similar ao Conselho da Justiça Federal, que veio ser criado apenas agora com a Emenda 45. Bom, é claro que isso resolvia apenas em parte. O foco de atuação da magistratura da União, naquela época, ainda era em 60% Brasília e 40 no local. Hoje, talvez, 96/98% é Brasília e o resto... E por óbvio que as coisas apontavam muito para Brasília. E desde logo eu assumi meio que esse encaminhamento das questões nacionais e ainda lá em 98, 99. Eu fui duas vezes vice-presidente da Regional...

T.A. – Quando o senhor é nomeado conselheiro do CNJ, se não me engano o presidente do TST na época comunica isso ao Senado, e uma das coisas que ele fala a seu respeito que chamou minha curiosidade é que o senhor teria muita habilidade com a questão dos números, da questão de contabilidade, essa questão...

J.F. – Ele tentou ser engenheiro...

T.A. – Exatamente, trazendo um pouco essa influência da engenharia como isso ajuda na Amatra primeiro, depois na Anamatra e no CNJ?

P.S. – Ajuda, ajuda, mas não é... É claro, a formação técnica, tanto média quanto a engenharia, ajuda muito nisso, mas a vivência sindical...

T.A. – Ajudou mais?

P.S. – Muito mais, porque a produção de normas convencionais é o exercício da redação legislativa. Eu fiz isso muito tempo. E o aprendizado mesmo, traduzido matemático, ele vem da inflação. Ele exigia esse tipo de prática. Não tinha como. Qualquer dirigente se não tivesse ou alguém preparado do lado do braço, ou ele tinha que saber, então... Bom, a Magistratura teve um vácuo remuneratório muito ruim de 95 até a liminar Jobim em 2000. Por que isso? Porque até 94, desde então, a diferença entre as entrâncias da Justiça do Trabalho, como na

Federal, era próximo de 5% e numa negociação feita em fevereiro de 95 entre o presidente do Supremo e os tribunais superiores, para trazer para o Supremo e os tribunais superiores a remuneração fixada pelo Parlamento em 8 mil, eles resolveram dar-se o integral, os 8 mil reais na época. Mas, começaram a achatar para baixo, passaram o que era 5 passou para 10. Então, um juiz inicial na carreira que ganhava 75/80% do que ganhava um ministro do Supremo passou a ganhar 50. Isso demandou dezenas de ações judiciais, ações administrativas, era uma sobra de orçamento aqui, uma sobra de orçamento ali. Era uma briga. E aí é que eu entro no orçamento. Quer dizer, quando esgota o orçamento da instituição eu tenho que acabar indo trabalhar para melhorar o orçamento. E isso também requereu muito um outro aprendizado.

T.A. – E aí nesse orçamento o senhor dialogava com o poder Legislativo e Executivo? Ou não?

P.S. – Sim. Inclusive diretamente com o Executivo. Tanto é...

T.A. – Quem no Executivo?

P.S. – Na SOF¹. Tanto é que em 2000/2001 a diretora executiva da SOF - que eu só sei o primeiro nome que é Célia² - eu marquei uma reunião com ela. Casualmente ela estava de aniversário eu mandei buscar um buquê de flores bem urgente - (risos) tinha aprendido a fazer política – em nome da Anamatra e ela me disse, porque esse dado a gente não tinha: “tem uma questão que nós temos que resolver”, mas era na área do custeio e investimento, não na área de pessoal. O orçamento da Justiça Federal, proporcionalmente ao da Justiça do Trabalho em custeio e investimento é três vezes maior, tanto é que isso causou ou ensejou uma série de medidas administrativas nos regionais de designar juiz sem pagar diária, e sempre sobrava na conta do juiz porque quem articulava as decisões administrativas internas eram os servidores.

J.F. – Porque o custeio era tão alto assim?

¹ Secretaria de Orçamento Federal é subordinada diretamente ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

² O depoente refere-se à Célia Corrêa.

P.S. – Não, era baixo o nosso. O da Federal que era alto. O da Federal. E ela disse que se precisava corrigir isso. E foi esse... A partir desse momento eu vi que realmente a Justiça do Trabalho era o primo pobre da história e era efetivamente. Claro, carregava um ônus muito grande dos classistas; daquelas tralhas todas: da antiguidade, da quantidade de gente aposentada, enfim. É uma conversa muito comprida sobre isso. Mas isso acabou levando minha interferência nessa questão. E quando o ministro Jobim ele exarou aquela liminar em 2000 eu estava acompanhando o movimento. Essa foi a razão da grande frustração da Magistratura com a liminar do Jobim por um lado porque o Supremo não aceitou a via que as associações indicaram.

C.J. – Quais associações? Anamatra...?

P.S. – Anamatra e a Ajufe; a AMB fora. Qual era a solução? O presidente Fernando Henrique estava sensível, mas ele não tinha instrumentos. Então bastava o Supremo mandar um projeto de lei para regulamentar uma lei de 98, que veio a ser regulamentada em 2002 com o ministro Jobim, que o presidente Fernando Henrique Cardoso faria uma medida provisória em cima para dar efeito imediato. Esse abono é que resolveria a questão; encaminharia uma questão de salário. O Supremo não quis fazer. O STJ porque o Supremo não fez também não fez, e o TST fez sozinho. Só que aí fez sozinho e ficou sem respaldo político. Óbvio que a medida acabou sendo engavetada. E aí nós vamos chegar em 2002, com o ministro Jobim dando aquela liminar porque efetivamente o Judiciário ia parar.

J.F. – O seu contato com o Jobim é dessa época, ou...?

P.S. – Eu tive um contato com o ministro Jobim muito episódio ainda quando ele estava naquele processo da revisão, 92/93. Mas, o meu contato com ele mais próximo foi a partir de 2001, quando a liminar então estava consolidada, porque ele disse que não ia levar para o Pleno e não levou, porque os outros ministros queriam cassá-la, se colocou a necessidade - aí sim eu já era dirigente da Anamatra, acabara de entrar - de dar forma a um projeto de lei, que ele encomendou para o Flávio Dino e para o Hugo³, então presidente da Anamatra que tinha entrado comigo

³ O depoente refere-se a Hugo Cavalcanti Melo Filho, presidente da Anamatra entre 2001 e 2003. Fonte: <http://ww1.anamatra.org.br/> acesso em 18 out 2010.

fazia pouquinho. E na articulação, na redação dessa lei, na correção dos defeitos que o então advogado geral Gilmar Mendes colocava o ministro Jobim servia de triangulação: era nós de um lado, mandava para ele, que mandava para o Gilmar, eles mandavam de volta. E nós íamos e passamos assim alguns meses, não sei, três, quatro meses talvez nessa... E enfim chegamos a um termo. Aí os contatos já passaram a ser freqüentes. Aí o Supremo mandou projeto, aí nós fizemos um acordo de procedimento, mais ou menos, com ele. Quer dizer, eu cuido daqui, vocês fazem o trabalho lá, então nós... Congresso passou a ser um outro locus de luta, mais coletivo, porque até aí eram os dirigentes que faziam isso.

T.A – E aí tanto na Câmara quanto no Senado?

P.S. – Tanto na Câmara quanto no Senado. Mais na Câmara porque era a porta de entrada. Essa lei foi aprovada na Câmara, a lei 10.474, um dia, três dias depois ela estava aprovada no Senado, então era correia de transmissão.

T.A – Tinha algum partido político que era mais próximo?

P.S. – Não, o ministro Jobim circulava. Ele tinha uma relação com os líderes, ele falava com os líderes, eventualmente com algum deputado e tal, mas muito episodicamente.

T.A – Essa divisão de tarefas era o Jobim que falava com os líderes e vocês iam em Plenário para falar...?

P.S. – Nós íamos aos corredores, aos gabinetes. Fazíamos pressão para não deixar ele falando sozinho. Aliás, para que ele não falasse sozinho. Porque ele dizia que estava pressionado, e estava pressionado mesmo, mas tínhamos que traduzir isso de alguma forma, politicamente falando, no jogo político. Publicada e sancionada essa lei, de 2002, nós tínhamos que fazer uma engenharia muito grande para não aplicar a lei ao salário mensal, mas a um passivo que a lei regulamentou. Era um passivo que vinha desde 98. O histórico que nós tínhamos em todos os regionais, e também na Justiça Federal (- daquilo que eu dizia antes que um locus era o Regional. Aí um Regional deferiu uma coisa outro não deferia, ou um tinha uma decisão cassada o outro não) -, chegou-se em 2002 com uma situação completamente disforme em

relação a esse passivo. Nós fizemos ver ao ministro Jobim que isso tinha que ser regulamentado. Para que? Quem recebeu mais, agora chegasse aqui com o mesmo valor daquele que não tinha recebido nada, que tinha que receber integralmente. Aí o ministro Jobim constituiu uma comissão da Anamatra e Ajufe no TSE, porque ele então era... Não sei se era o presidente... Não, era o presidente. Ele empossou o presidente Lula... Ele era o presidente do TSE na época. E eu até lembro que teve uma decisão política que nós tomamos, eu que estava pela Anamatra, eu acho que o Paulo Sérgio Domingues que era o presidente da Ajufe na época, e o Miguel Campos que era o diretor geral. E aí tinha mais um bando de gente, procuradoria da República, procuradoria não sei do quê, órgão de controle interno, TCU e tal. Na primeira reunião senta aquele bando, eu disse: “isso não é uma reunião, é uma assembleia. Não dá para resolver nada desse jeito. Não tem como. Não tem consenso para trabalhar em cima de coisas que são detalhes”. Aí eu propus para o presidente da Ajufe: “oh! Vamos ser contraditórios até que esse povo canse”.

J.F. – [risos] Agora eu estou vendo o que ele fazia comigo lá no Conselho Nacional de Justiça...

P.S. – Nós combinamos isso com Miguel, “Miguel, vamos marcar uma reunião por semana”. Cada semana tem uma reunião. As reuniões eram as terças-feiras no final do dia porque nós tínhamos que depois conversar com o ministro Jobim, que era dia de sessão do TSE. Bom, aí um dia eu ia para reunião e dizia “A”; o Paulo ia e dizia “B”. Aí nós discutimos, discutimos, e não produzimos nada. Bom. Deu a hora vamos embora. Na semana seguinte, eu dizia “B” ele dizia “A”, em coisas assim sobre incidência previdência, sobre retenção de impostos, sobre compensação, sobre precedentes do Supremo, qualquer coisa. Até que...

C.J. – Isso por quê? Qual era o objetivo, separar?

T.A. – Era esvaziar.

P.S. – O objetivo era objetivar. Desculpe a redundância, mas era isso. Não se consegue...

J.F. – Tinha muita gente.

P.S. – Tinha muita gente. Quem estava a fim de regulamentar éramos nós. E eles estavam ali olhando para saber o que nós íamos fazer. Bom, isso é uma tutela. Eu nem sei quem constituiu aquilo, aquela coisa, mas enfim. Ao fim e ao cabo, depois de um mês, ou dois meses, não sei, eu disse: “bom, agora?...”, Eu pedi para o Miguel: “Miguel, chama aquela moça - me foge o nome dela agora, era uma funcionária interna do TSE - que ela vai nos ajudar”. Aí começamos levantamento disso, daquilo, daquilo outro, fizemos tudo e propusemos ao Supremo uma resolução, que me parece que teve um termo substituído. Aprovada unanimemente. Aliás, nessa resolução nós provamos para o ministro Jobim uma situação. Suponhamos dois ministros no Supremo que tivessem recebido os efeitos da liminar do ministro Jobim e que agora teriam que ter o complemento daquilo, que era essa a decisão, era isso que a lei previa. Bom, dependendo do período em que eles receberam a situação era uma. Como eles receberam pausadamente, diluidamente, eles tiveram alguma retenção fiscal, ia dar uma situação antiisonômica interna dentro do próprio Supremo. Então fizemos ver a ele que isso importava, e nós definimos outra natureza para o abono. E aí nós fomos buscar jurisprudência no Supremo e convencemo-lo que esse abono não teria retenção de imposto de renda.

J.F. – Aí tem esse momento quando você tem contato com o Jobim e com as negociações, vamos dizer assim, não de base, mas “brasilienses”. E aí como é que você é apontado para o CNJ?

P.S. – Bom, aí tem um fato que eu acho extremamente relevante: em 2003 eu era vice-presidente da Anamatra e nós convivíamos com uma situação incômoda. Nós estávamos enfileirados com a AMB contra o controle externo, e nunca ninguém tinha nem discutido exatamente o que era isso. E nós começávamos...

J.F. – Quem era o...?

P.S. – Era o Cadico.

J.F. – Não, mas o presidente lá era aquele Gra...

P.S. – Aonde?

J.F. – Na Anamatra.

P.S. – Era o Grijalbo. E a Ajufe tinha um discurso: “não, porque a Ajufe não é contra o controle externo”. Mas nunca, não havia tido nenhuma deliberação. Os dirigentes oportunamente diziam isso quando se apresentavam...

J.F. – Que era o Flávio ou o Paulo?

P.S. – Aí já era o Paulo. O Paulo, ou o Maurique. Eu acho que já era o Maurique. Não lembro bem... Mas era um dos dois. Isso fez com que a gente instalasse efetivamente essa discussão dentro da Justiça do Trabalho. Porque nessa época a Anamatra decidiu se afastar da AMB. Cansamos de brigar por pontos divergentes. A AMB sempre num processo muito dirigido por desembargadores - as entidades trabalhistas são notadamente dirigidas por juízes de primeiro grau e as federais também - e as estaduais, tanto a AMB quanto as de base, são geralmente dirigidas por desembargadores.

J.F. – Quais?

P.S. – As Amaer, essas coisas... as estaduais.

J.F. – Mas depois não?

P.S. – Não, estou falando disso naquela época. E aí nesse momento a Anamatra faz uma discussão interna e muda o foco e decide democraticamente, e passa a apoiar o controle externo porque cansou de...

T.A. – Ela foi a primeira associação dessas de juízes a manifestar a...

P.S. – Formalmente a fazer isso. E não só isso, fez uma proposta, muito mais arrojada do que a própria composição que o Senado aprovou. Aliás, o ministro Márcio, na época, disse quando nós entregamos para ele a nossa proposta que ela era mais avançada que a que estava

tramitando, mas que por uma questão de política, de tempos, para não ter retorno para Câmara, iam aprovar a que estava...

J.F. – Tem que ver depois essa proposta...

T.A. – Proposta da Anamatra.

P.S. – Essa é uma proposta, eu tenho uma recordação assim de que eram 21. E eram 9 juízes.

T.A. – Os juízes seriam minoria.

P.S. – Nove juízes, pelo que eu me lembre. Não tenho bem claro assim, mas... E outra, na proposta da Anamatra tinha a OAB, não tinha a AMB eu acho - não me lembro - tinha Senado, tinha Câmara e tinha academia. Tinha academia. E a eleição previa... e a proposta previa a eleição direta. Que, aliás, na minha concepção, é um dos defeitos de DNA do CNJ, porque as representações não são eleitas pelos seus pares.

J.F. – Por que isso?

P.S. – Porque isso é uma boa pergunta. Isso é uma boa pergunta. Eu penso que é por que os tribunais quando negociaram, ou sei lá concordaram com a proposta... - isso talvez o ministro Jobim possa responder melhor - para que ela não fosse tão revolucionária, a questão do conselho, dar uma amenizada, tira uma ponta aqui, tira outra ponta dali e tal e tenta achar alguma coisa que pudesse ter viabilidade política. Lembro na época o deputado Fleury era um radical defensor contra qualquer tipo de eleição para representação de base, porque ele invocava a experiência do MP de São Paulo, das coisas que teriam acontecido lá. Ele chegava a ser emocional nisso que ele fazia, especialmente nas propostas que as associações apresentavam para a eleição direta das administrações dos tribunais para que participasse também o juiz de 1º grau. E essa questão ela tem o mesmo viés.

J.F. – Eu acho que essa é uma questão da negociação da emenda que é... Para a emenda ser aprovada teve quatro ou cinco concessões de projetos tipo da Anamatra e tinha diversos

projetos da sociedade também. De primeiro, que o juiz tivesse a maioria. De segundo, que o presidente fosse o presidente do Supremo e o corregedor fosse do STJ. Depois que os tribunais indicassem os juízes, porque aí eles teriam não somente a indicação do seu nome, mas eles teriam... Do seu desembargador, do seu ministro, então você tem não somente uma estratégia de neutralização, vamos dizer assim, do controle externo, e, mas você também tem um processo que vai se agravar depois que é da centralização dos tribunais superiores da política...

C.J – Eu posso aproveitar esse meio gancho? Quando que... Eu entendo que ali quando o ministro Márcio Thomaz Bastos coloca a questão da reforma isso vem. Mas, havia na Anamatra antes desse momento alguma discussão sobre a reforma que estava circulando desde 92, com propostas de Hélio Bicudo e que vai passando ali na Câmara, passando, como é que vocês estavam pensando isso?

P.S. – O centro nervoso para Anamatra no projeto de reformas era a questão da competência. Primeira questão. Eu participei em São Paulo de um Congresso da Anamatra...

J.F. – De competência...?

P.S. – Não, ela está perguntando antes, qual era o foco de atuação...

T.A. – Não, estou pensando... É, porque a emenda sai da Câmara e vai ao Senado, quando ela vai para o Senado, aí já está ministro Thomaz Bastos, já está governo Lula e aí a questão da emenda do judiciário é retomada e é levada ao final, mas ela começa... A discussão no tempo começa muito antes, eu queria saber se a Anamatra antes dela ser uma bandeira política importante, e que vem a ser concretizada pelo governo, se a Anamatra já está um pouco discutindo ali no final dos anos 90, se tem esse debate.

P.S. – No final dos anos 90...

T.A. – Quando ela está tramitando na Câmara. Porque você me falou que vocês estão ali bem próximos ao pessoal na Câmara.

P.S. – Sim, sim, eu lembro muito bem, nós já atuávamos nesse processo de reforma, mas por isso que eu repito, o foco era a questão da competência, por quê?

T.A. – Competência orçamentária?

P.S. – Não, competência funcional, de matéria. Potência material é o termo. Por que? Porque o relatório Aloysio, do estado de São Paulo...

T.A. – Aloysio Nunes Ferreira?

P.S. – Aloysio Ferreira. Propõe simplesmente a extinção da Justiça do Trabalho. Vem o relatório do deputado Jairo Carneiro - que eu acho que até é anterior, é anterior - e esse foi o relatório que nós enfrentamos em São Paulo. Ele é uma ode ao código penal da magistratura. Foi a bancada de juízes gaúchos que nesse congresso apontou... Eu lembro, eu passei a madrugada olhando relatório, aprontei tudo, organizei toda a intervenção, escolhi pessoas. Eu fiz isso! Tinha três anos de magistratura. Eu disse “você vai falar sobre esse ponto”; “você vai falar sobre esse ponto”. Nós fomos desmontando o relatório dele de tal forma que os juízes saíram convencidos de que isso aí é inviável. Isso é um código penal da magistratura, crime de irresponsabilidade e coisas do gênero. Bom, aí veio o deputado Aloysio. Isso nos... Para a Anamatra, e até aí o conselho, o controle externo, tinha muito pouca discussão. Mas, ele coincide com a ida, com uma espécie de abertura de vários colegas que vão fazer doutorado ou mestrado na Espanha. Alguns em Portugal, outros ainda na Alemanha, tinha também na Itália, menos. Mas, muito na Espanha. Claro que as idéias começaram a ser arejadas... Mas a nossa proposta que queríamos ver aprovada, era para tirar das administrações de tribunais para concentrar nesse CNJ que nós propúnhamos todas as decisões que afastassem essa dependência, essa falta de autonomia interna que os juízes tinham em relação ao seu imediato. Essa era a nossa concepção. O juiz, na nossa concepção, era independente externamente do poder político e do poder econômico, mas ele era altamente dependente interno. Não tinha independência. Exatamente pelo jogo de poder local. Se na Justiça do Trabalho é assim, imagine nas justiças estaduais... era muito pior. E aí por influência de... É que começa essa discussão. Eu não sei se chegou a ter teses no CONAMAT rejeitadas sobre isso antes de 2003.

Mas quando nós em 2002 começamos a enfrentar a discussão internamente, isso foi um debate muito acirrado. Internamente primeiro na diretoria, depois no Conselho, a discussão foi...

J.F. – Você deu um dado aí que soma uma coisa que é o seguinte: a influência da Espanha, por que a Espanha tem um Conselho de Justiça. Eu fui lá falar com os membros do Conselho de Justiça da Espanha e o Conselho é um Conselho de Estado, e não... Um Conselho de Estado, daí foi nessa... Numa ida que eu fui lá para a Espanha, que eu leio sobre esse Conselho e aí vou fazer a estratégia de divulgar a reforma como reforma que tem que ter um pacto do Estado - aí depois se faz aquele pacto não sei o que lá. O pacto do Estado e por coincidência você está explicando aí agora no Conselho da Espanha tem representantes de partidos políticos e tem representantes do Congresso, aí explica porque a Anamatra depois passa a ter uma...

P.S. – É, foi uma decisão difícil, não foi fácil, mas nós tínhamos convicção, trabalhamos muito empenhadamente. Eu dizia que a Anamatra tinha que ser tirada do gueto. E o gueto para mim era a posição que a AMB historicamente usava, por todas as razões que é desnecessário eu me referir. Então a Anamatra passa a trabalhar efetivamente na questão da reforma a partir de 2003 já no Senado. Agora, nós trabalhávamos em outros pontos. E aí chamo a atenção que nós, durante o ano de 2002, da Anamatra, fizemos vários acordos políticos internos no Senado, especialmente com o Partido dos Trabalhadores.

P.S. – Posições democratizantes. O PT sempre teve essas bandeiras...

T.A. – E esses acordos eram feitos como? Verbal, ou chegava a ser escrito?

P.S. – Não. Pelas assessorias em forma de encaminhamentos, de apresentação de emendas, memorial... Era um trabalho, e surpreendentemente...

T.A. – Foi mudando o suporte?

P.S. – É claro. E fazendo com os outros partidos o que eles, em tese, não poderiam fazer. Nós tínhamos convicção daquilo que tínhamos que fazer. Aquilo era bom para o Judiciário. E, surpreendentemente, com a eleição do Lula, tudo isso morreu. Todos os nossos acordos. Nós

não conseguimos sustentar mais nenhum, com eles. E aí tivemos uma situação engraçada. Quando as posições do PT combinavam mais com as nossas, eles tinham uma divergência maior com a Ajufe e com a AMB; a Ajufe num ponto, a AMB com outro. Isso depois inverte, nós passamos para um lado, a Ajufe passou para outro, e a AMB continua. Foi um período em que, claro, as associações... demora um tempo para poder... é um novo cenário político... tudo indefinido...isso demanda. Aí chega 2003, o que nós temos? A reforma de previdência. Que atinge a magistratura assim... Eu acho que é um dos grandes males! Que não corrige um defeito da reforma de 98. Que era inconstitucional. Completamente inconstitucional! Porque não obedeceu a rito nenhum. O senador ACM resolveu ter uma dor de barriga pelo que o ministro Celso teria dito na imprensa, numa entrevista: “que a magistratura não quer privilégio, não queria regime previdenciário”. Disse isso num contexto, que eu não sei qual, “ah, não quer? Então tá, na forma do artigo 40 que é o dos servidores. Pronto. Aí nós estamos até hoje com esse problema. As coisas na República, às vezes, acontecem assim. Bom, aí chega 2003. Tem esse movimento todo. Nós tivemos uma pausa, de uma certa forma, com a nossa relação com o ministro Jobim na questão de produção. Mas, nós estávamos acompanhando, inclusive, em combinação com ele. Porque nós... O abono terminaria em dezembro de 2003, e 2004 não tinha nada. E nós fazíamos a pedido dele um acompanhamento do limite prudencial. Nós acompanhávamos mensalmente a evolução da receita, déficit. Começamos meio que nos especializar nessa matéria. Detectávamos defeito no orçamento. Começamos a interferir em algumas coisas na própria LDO - na lei, já antes da lei de diretrizes -, apenas tentando interferir. E aí então a partir de 2004 aí vem... A reforma anda. O ministro Jobim assume a presidência do Supremo. Aí eu assumo a presidência da associação local, acumulo com a nacional. Então aí fico completamente na ponte aérea, sempre em prejuízo da ... Mas o ano de 2004 foi muito interessante porque nós conseguimos produzir, ao final de 2004, a lei do subsídio que o ministro Jobim encaminha, acho que em dezembro de 2004, depois de uma árdua negociação em que eu discuti, mais de uma vez com ele, o valor. Como chegar ao valor. Não quero dizer detalhes aqui, então, mas acabou prevalecendo aquilo que nós das associações sustentávamos pela dificuldade de uma vez instituído fazer a revisão dele, porque todo conjunto da estrutura estatal ficava pendurado ali. Nós sabíamos disso. Mas naquele momento era o movimento da sanfona, que a gente chama. Num momento aglutina tudo numa verba só e bota lá para cima, depois quando isso começa a se desgastar que não consegue levantar, tu começa a abrir, agregar

coisas. O movimento sindical faz sempre isso. É isso que todo mundo faz mesmo, vamos combinar entre nós aqui!

C.J. – Foi essa sua atuação que o levou a ser indicado para...?

P.S. – Eu acho que ainda... Se o ministro Vantuil disse isso ... Teve um outro episódio que foi em 2003, quando na tramitação do orçamento eu detectei uma deficiência no orçamento da Justiça do Trabalho para pagamento do abono que iniciaria em janeiro. E eu levei isso para o ministro Vantuil. Disse “olha, tem um buraco aqui” - ou era o ministro Fausto, eu não me lembro - mas tem um buraco isso vai faltar, e houve todo um movimento e conseguiu-se uma emenda. Acabou restabelecendo. Mas o orçamento era uma briga de foice assim, era um negócio selvagem. Na tramitação um deputado do Pará apresenta uma emenda de 5 milhões para o TRT de lá, indica como fonte o orçamento do TRT do Rio Grande do Sul. Coisa assim! É selvagem. É muito complicado.

J.F. – Você foi indicado pela Anamatra, não?

P.S. – Eu fui indicado pela Anamatra... Aliás, eu fui o único...

C.J. – Como foi essa escolha? Foi interna?

P.S. – Bom, aberto o processo, não é...

J.F. – Passada a emenda.

P.S. – Passada a emenda, vai implementar. Em contato com o gabinete extraordinário lá do ministro Jobim - que era o Alexandre, o Elton e o Flávio - a Anamatra começou a querer dar seus pitacos também. Como é que vai ser o conselho? Como é que não vai ser, e tal? Bom, as entidades têm que ter candidatos. O que a Anamatra faz? Em razão do tempo, organiza uma eleição. Porque a Anamatra funciona assim: ela tem uma diretoria e tem um conselho, que são os presidentes das regionais. São 24. Ela faz uma eleição, porque tem que ser em três dias entre as Amatras. Para ver quem as Amatras gostariam de ter como juiz de 1º grau lá. Bom, aí as

Amatras indicam. Das 24, 20 participam do processo eleitoral. As 20 indicam meu nome. Os outros meio que diluído. A Anamatra faz o quê? Envia uma lista tríplice, com os três mais votados. Para não parecer que estava impondo. O TST acaba indicando meu nome.

C.J. – Quem foram os três? Só para registrar. O senhor lembra?

T.A – Teve um de Goiás, não é?

P.S. – Olha, eu lembro de um, eu acho que eu lembro... Um era o Teodomiro. Não sei se vocês conhecem. Teodomiro Gouveia dos Santos. Ele é juiz em Pernambuco, foi o último exilado a voltar. E o outro foi um juiz de Campinas – parece-me que Marcos. Não sei se eu estou confundindo, mas eu acho que foram esses três. Talvez o Teodomiro... Agora está me ocorrendo que ele talvez não tenha sido. Bom, mas enfim encaminha. Anamatra tenta consolidar um processo. Democratizar lateralmente pela legitimação política, mas na seguinte ela já indica o terceiro, e na terceira lista - que é essa que está aí agora - ela indica um que nem na lista está participou, que nem do processo eleitoral está participou. Só que a partir da segunda e da terceira lista os associados votaram. Na segunda eleição, que foi a da minha recondução, pelo sistema eletrônico, votaram 700 e poucos juízes. Eu tive mais de 500 votos.

J.F. – Aí eles escolhem?

P.S. – Aí eles escolhem o terceiro.

J.F. – Aí eu posso interferir bastante. O Jobim na montagem do conselho nunca teve dúvida sobre você. Era sempre “não, tem um juiz gaúcho do direito do trabalho etc. e tal”, era uma coisa pacificada na cabeça dele. Então o que você fez é que ficou pacificado na cabeça do Vantuil e na cabeça, não?

P.S. – Não, acho que sim.

J.F. – É, e no voto. E no voto. Aí fechou. Mas o voto sozinho mostra que não elege ninguém, porque na recondução a Ellen tinha uma política explícita de mudar todo conselho dentro de

uma aliança com alguns setores lá da magistratura mais conservadores, não adiantava ter... É o limite desse processo de legitimação. É uma legitimação legítima, mas não legal.

P.S. –É. Mas veja bem. Essa informação do que pretendia a ministra Ellen, que iria dirigir o conselho mais um ano, funcionou no TST em relação a mim, mas não funcionou no STJ. Não funcionou.

J.F. – Por quê? Mudou todo mundo?

P.S. – Mas lá a Germana nem queria. Quem o STJ queria era o Maurique. Quem a ministra Ellen queria era um ministro do Paraná que acabou indo para o Conselho do Ministério Público.

J.F. – Não, não...

C.J. – Eu preciso de uma pausa para trocar a fita.

[JOAQUIM FALCÃO DEIXOU A ENTREVISTA]

C.J. – Aproveitando o gancho do Joaquim, que teve que dar uma saída, conte-nos agora como foi esse início; então todos foram escolhidos, aprovados na Sabatina no Senado, e aí?

P.S. – Bom, para mim é uma experiência nova que é o colegiado. Juiz de 1º grau decide solitariamente. O que é bom, e não é. Depende. E o colegiado requer um aprendizado. Mas independentemente disso, eu confesso que eu fiquei surpreso com a designação do ministro Jobim para que eu relatasse. E aí é um dado interessante, relatar o quê? Não tinha nada para relatar.

C.J. – É isso eu ia perguntar: o que o senhor foi relatar?

P.S. – Pois é. Alguém entra com o processo, ou no caso um recurso para o tribunal a coisa chega para o relator relatada. Aconteceu isso e eu estou propondo isso. Mas, não tinha nada. A

gente tinha um conselho instalado ou ia instalar. A primeira sessão ia ser no dia, ou no dia seguinte, acho que no próprio dia...

C.J. – Em junho... Já tinha sede, já tinha...?

P.S. – É, a sede estava assim daquele...

T.A. – Tudo precário. [riso]

P.S. – Eu disse “bom, qual é o prazo que tem para isso?”, disse “não, o prazo é agosto”.

T.A. – Que era quando voltava para a segunda sessão.

P.S. – Agosto. Não, o prazo era agosto. Ainda não tinha tido a primeira sessão. Bom, o prazo é agosto. Bom, então vou me mudar para Brasília! Eu lembro que na semana seguinte eu vim para Brasília no domingo, com material para poder segunda-feira de manhã - claro, estava acostumado a trabalhar no primeiro grau, e segunda de manhã as pessoas estão trabalhando [risos]. É um negócio! Tem que fazer pelo menos um registro que acho que é importante: o apoio, a assessoria do Alexandre Nascimento que foi um operacional junto comigo. A partir de um determinado momento, eu fazia as negociações internas...

T.A. – Internas dentro do CNJ?

P.S. – Já. Sim. Internas e tal, para ver viabilidade... que achava. Tinha muita gente que tinha experiência de regimento por causa de seus tribunais. No segundo grau, o Douglas...

T.A. – É o Douglas também é da Justiça do Trabalho.

P.S. – Sim, conversei algumas vezes com Faver, que era aqui do Rio. Conversei também com ministro Vantuil. Qual era o meu principal desafio assim? Até o ministro Jobim na época contou o episódio de como é que ele montou o primeiro boneco da Constituição. Ele se mudou para um apartamento, deixou a sala desocupada e começou a colar as coisas no chão.

T.A. – Nós ouvimos essa história também. [risos]

J.M. – Ele contou essa história.

P.S. – Eu não tinha sala. Eu não tinha nada de proposta. Eu tinha o texto da Constituição que eu tinha que regulamentar. Era isso! Essa era a minha... Aí nós começamos por tudo até pelo assento das pessoas, sessão, formas de voto... O que mais deu trabalho, no primeiro momento, foi traduzir no regimento as competências em processo. Por exemplo, procedimento de controle administrativo, o que a Constituição diz: compete ao conselho... Então para controlar isso Revisão disciplinar ... Bom, mas aí vai aparecer coisas do arco da velha aqui, que ninguém imagina. Tem que ter um genérico: pedido de providência. O que queria dizer, não importava. Num primeiro momento não importava! Tanto é que o primeiro pedido de providência que eu recebi foi de um carioca, inconformado, com a Ford do Brasil. Ele tinha comprado uma caminhonete que, na verdade, era um caminhão. E agora o que ele fazia com a caminhonete se a carteira dele não era de profissional - é claro que esse “caminhonetão” era classificado como caminhonete – e ele pedia uma providência do CNJ. Só para vocês verem o que a sociedade tinha de...

J.M. – Demandas.

P.S. – Nem de demandas, mas de expectativa! Então, a tradução das competências da Constituição foi o primeiro esboço que nós fizemos.

T.A. – E o primeiro passo, antes mesmo de pensar nessa questão do assento das pessoas, de entrar nesses detalhes?

P.S. – Sim. Depois a gente foi indo para estrutura. Meio que fomos indo, separando e tal... Aí é que começaram as grandes discussões. Que eram na questão da corregedoria. A corregedoria, na visão do ministro Pádua, e não sei se do STJ. Mas, na dele era um órgão dentro de um órgão. Como órgão que devia ter secretaria própria, que devia falar para fora de modo próprio. E nós tínhamos uma concepção que isso era um órgão do Conselho e, portanto, não é que respondia

funcionalmente. Mas, as questões administrativas daquilo lá eram da competência do presidente. Esse foi um grande estresse.

C.J. – Isso era uma tentativa de aumentar o seu próprio poder?

P.S. – Isso era uma tentativa...

C.J. – Ele era o corregedor, não é?

P.S. – Ele era o corregedor.

T.A. – Mas, ao mesmo tempo, era uma forma que ele poderia ter para esvaziar o próprio CNJ, se quisesse.

P.S. – Exatamente. O que acabou de certa forma acontecendo na questão disciplinar.

C.J. – Explique.

P.S. – Porque nós não vimos os processos disciplinares andarem, como achamos que deveriam. Vocês tem que entender assim uma coisa. O que era o Judiciário antes e o que ele era depois do CNJ. O Judiciário, antes, para o juiz de primeiro grau tem corregedor. Para os TJs, não. Para os TRFs e TRTs tem. Então, na nossa concepção, o segundo grau estar submetido a uma corregedoria é absolutamente normal. Essa foi a expectativa que nós levamos para dentro do Conselho. E nós achávamos que, efetivamente, os TJs tinham que ter corregedoria. E nos caiu a ficha. Nós não podemos ter a mesma postura da corregedoria onde tem corregedoria e onde não tem corregedoria. Onde não tem corregedoria ela era originária, ela é uníssona, é a fiscal direta. Onde tem corregedoria ela tem que ser concorrente, concorrente supletiva, ou coisa que valha. Concorrência não de fazer concorrência, mas de competência.

T.A. – Só que vocês tinham um problema porque, teoricamente, na legislação a corregedoria dos TJs existia?

P.S. – Não. Ela não tem competência. A corregedoria só tem competência para o primeiro grau. Em tese, quem faz, ou quem fazia, alguma coisa nas fraturas expostas era o Pleno que tinha que ser provocado pelo próprio presidente, e nas ações penais era o STJ. Na época, fizemos um levantamento e tinha centenas lá, que não andavam nunca. É claro que isso foi criando todo um problema interno no CNJ. Nas conversas com o professor Falcão, com o Alexandre de Moraes - que era um grande parceiro -, com o Douglas, com o pessoal da AMB, chegamos à conclusão - eu conversava muito com o ministro Jobim também sobre isso e com Flávio⁴, que era o corregedor - se o Conselho ficar na mão do corregedor, vai passar os dois anos e não vamos produzir nada. Nós vamos ter que abrir outras frentes. E aí é que nós estimulamos: a AMB na questão do voto secreto; a Anamatra na questão do nepotismo. Tudo coisas que nós já tínhamos na cabeça.

T.A. – É. A Anamatra é quem entra com o pedido ao CNJ para essa questão...?

P.S. – Porque a Anamatra fazia isso desde 97 no TST. E o TST segurando. Entramos no Supremo, inclusive. A matéria estava no Supremo. E aí nós adotamos essas frentes. Obviamente, teve choro e ranger de dentes assim ... de ilumináveis, em alguns casos. Mas, o Conselho começava a ter uma cara pública. Aquilo que o regimento buscava traduzir pelos procedimentos. Ele não podia ser só reativo. Ele tinha que ser propositivo. Tinha um déficit muito grande de transparência, tinha um déficit disciplinar e tinha um déficit de transparência e tinha alguma coisa que faltava para fazer a política para a clientela, que são os juízes, porque ela é interna. Então eu confesso que eu procurei o último regimento, eu não encontrei, mas eu não tenho certeza se ficou.

T.A. – A gente está com ele aqui.

P.S. – Tu estás com o primeiro?

T.A. – Ah, o primeiro.

⁴ O depoente refere-se a Flávio Allegretti de Campos Cooper.

P.S. – Deixa eu dar uma olhada. Estou procurando onde é que está isso...

[O DEPOENTE PROCURA UMA PASSAGEM EM UMA CÓPIA DO PRIMEIRO REGIMENTO, NÃO O ENCONTRA E PASSA O TEXTO PARA TÂNIA ABREU]

Você vai entender bem rapidinho o que eu estou querendo dizer. Nós tínhamos em relação aos juízes - e aí isso foi uma contribuição dos juízes que estavam lá especialmente do primeiro grau e aí muito secundado pela Germana [Moraes] que também que tinha esse entendimento -, o Conselho tinha que ter como função precípua, tinha que estar na sua gene, a defesa da autonomia do poder Judiciário. E a segunda questão a defesa da independência, da garantia da independência dos seus juízes. Isso eu botei no regimento. Eu só não sei mais onde é que está. Isso para mim são os dois pilares de legitimação interna do Conselho. Claro, tem as questões internas...

T.A. – Está aqui, no artigo 19.

P.S. – Diz o quê?

T.A. – “Ao Plenário do Conselho, compete controle da atuação administrativa e financeira e tal, não é, o cumprimento, cabendo além de outras atribuições o seguinte: aí um: zelar pela autonomia do poder Judiciário e pelo cumprimento do estatuto da magistratura, podendo expedir atos regulamentários em nome de sua competência e recomendo da providência. Aí o segundo: zelar pela observância do...”

P.S. – Não, aí que está... Aí foi resultado da negociação. O meu inciso primeiro original tinha outra redação. [o depoente lê o inciso segundo]: “É zelar pela ... preservação da autonomia e pela independência de seus juízes”. Isso para mim era o fundamental. Aí ficou o estatuto da magistratura...o estatuto procura garantir... Disseram: “ah, já tem na Constituição”. Mas eu achava que tinha que traduzir. Já no segundo eu não sei ... não sei se agora se ... mantém. Então essa questão da corregedoria ela era um problema na formulação, e também foi no tempo. Outro aspecto que foi um estresse grande, porque eu imaginava que a estrutura do Conselho tinha que ter a vice-presidência. E eu propus. Já que a presidência exercida pelo ministro do Supremo, a corregedoria pelo ministro do STJ, então o TST exercitará a vice-presidência. Bom, quase deu uma crise de Estado. Eu disse “eu vou apresentar, quero ser derrotado se for o caso, mas eu...”

aí me chegou a informação, que eu não sei se é verdadeira: “olha, se isso aqui passar o STJ se retira do Conselho”. Essa foi a... Eu disse ao ministro Jobim: “paga para ver” - porque, para mim, isso é chantagem -, porque o ministro do Superior Tribunal não pode ser presidido por um ministro do Tribunal Superior. Olha só! “Paga para ver”, porque se ceder agora vai ter que ceder depois. Aí deixei nas mãos dele. Fui derrotado, acabou ficando um rodízio, uma coisa que nunca funcionou. Nunca teve rodízio nenhum, o que teve foi uma ordem. O presidente não está, corregedor está. Se o corregedor não está, o outro ministro está. E aí depois se nenhum dos três não está, aí seguia pela ordem. Mas ela nunca passava. O Faver, não ia muito longe do que isso, que era o primeiro desembargador. Porque nós sentamos todos conforme a ordem que está na Constituição: desembargador do TJ, desembargador do TRF. Está no regimento. Inclusive nós inovamos na ordem de votação. No meu Tribunal, por exemplo, o relator vota, e aí vota o mais antigo, depois o outro mais antigo depois dele. Por quê? Porque é uma concepção de que os mais antigos, mais experientes, formam a maioria. Eles tiram eventuais excessos dos mais novos, aquelas coisas... O Supremo é exatamente o contrário. O relator vota, e começa pelo mais moderno e aí o mais antigo dá a palavra final. Aí nós estabelecemos o seguinte: a votação segue na sequência. O seguinte a votar é sempre o assento seguinte ao meu. Se eu sou relator e sempre funcionou muito bem, nunca deu nenhum problema, acho que foi uma solução...

C.J. – Ou seja, houve um embate muito grande entre o cumprimento à hierarquia, ainda que a hierarquia [INAUDIVEL] e essa proposta democratizante que desde sempre marca a Justiça do Trabalho, é isso?

P.S. – Houve. Aí não era nem só da Justiça do Trabalho. Eu era a voz, a cara meio pública disso, mas os outros também a Germana, o Cláudio Godoy em muitos aspectos, o Alexandre, embora fosse indicado pela Câmara tinha muitas posições a favor da... Outro aspecto no regimento foi a questão da competência das corregedorias que eu já falei. Mas acho quero destacar isso. Esse foi um fator que determinou a forma de processamento da revisão disciplinar. O que constatávamos? Nós constatávamos duas coisas: o tribunal passava a mão por cima do queridinho, ou o tribunal usava o instrumento para perseguir o desafeto. Nas duas hipóteses teriam que haver possibilidade de revisão. Uma para ser um órgão censor mais contundente do que ... ou cumprir a função que aquele outro não cumpriu. E da outra para

eventuais excessos serem reparados. Isso foi difícil no início, porque aí era uma posição muito radical do Oscar Argollo, que é da OAB daqui, que era: “eu estou no Conselho, no Conselho eu posso tudo. O que o Conselho achar que pode nessa questão. Não rejeito competência”. Mais ou menos por aí. Foi uma coisa mal resolvida. Aliás, não tinha como resolver porque nós não tínhamos acúmulo, que só viemos a resolver no decorrer daquela gestão que era o que precedia, ação judicial e processo administrativo. As pessoas para se livrarem do processo administrativo, especialmente nepotismo, entravam com ação judicial, ganhavam uma liminar do seu amiguinho local e aí o que fazem? Tem precedência. A precedência dada pela ordem, pela data de ingresso. A mais antiga é que... Então, se aqui já tinha um processo, a decisão não processa isso. Agora, se iniciou aqui, aquele ali aconteça o que acontecer, vai continuar. Isso foi uma decisão que demorou, teve que maturar.

T.A. – Você tem no início do CNJ dois problemas na corregedoria: o primeiro é o fato dela não funcionar muito bem, principalmente na Justiça Estadual, de ter realmente essa questão da mão mais leve ou mais pesada dependendo da questão da afinidade e também dela não funcionar para os próprios desembargadores. E no CNJ, a corregedoria no primeiro momento, ela também quase que se aproxima dessa corregedoria do Estado no sentido de que no começo você tem uma demanda muito grande da sociedade pela questão da agilidade processual e isso não consegue chegar até o plenário porque na corregedoria do CNJ isso meio que fica parado ali. Ele não chegava a levar esses processos para o Plenário. Ou seja, isso foi uma coisa que na hora de elaborar o regimento já se pensava ser possível ou foi uma coisa que foi verificada depois e aí teve que ser trabalhada? Como que foi?

P.S. – O primeiro problema que eu detectei é a questão da estrutura do poder paralelo e tal. Isso foi no início. O que tu podes chamar da corregedoria que isso pode ser ineficiência, ou lerdeza, ou coisa que valha, só o andar da carruagem que nos mostrou. Porque as coisas não andavam, não vinham, e quando vinham eram os arquivamentos. Aí nós tínhamos depois que disciplinar, também a sindicância, a inspeção. Tivemos que firmar convênios com TCU e tal para nos auxiliar na estrutura de técnicos, enfim, de fiscalização. Foi uma demanda muito grande e que passava também pela corregedoria porque eu, inclusive, fui sindicante por delegação do próprio corregedor. Num caso do TJ... De novo nessa questão orçamentária e tal, problemas dessa natureza. Nós fizemos um trabalho muito consistente, eu apresentei uma ou duas semanas antes

do término da gestão. Apresentei ao corregedor da época. Não sei qual o encaminhamento que ele deu. Estou voltando assim... [INAUDIVEL] esse problema. Depois nos primeiros seis meses, nós não nos apercebíamos muito. Nos meses seguintes, ficamos na expectativa. Estava parado quase um ano, aí já é frustração. Aí começamos a tomar medidas internas e, em alguns momentos, encaminhamos propostas no Pleno – direto -, inclusive com afastamento de desembargador e tal, preventivamente, lá em Rondônia... Rondônia eu acho, que eu até virei sindicante também, aliás, eu recebi a o processo disciplinar dele, mas aí estava já no fim do mandato, porque demorou e tal. Eu fui instruir um outro em Alagoas, também por problemas antigos. Enfim, a coisa foi mais ou menos andando. Mas, a nossa ansiedade em relação ao que não vinha da corregedoria, que a gente sabia que existia, era muito grande.

T.A. – A mídia na época chega a informar que parece que o conselho começa a funcionar - a primeira ata que a gente tem é de junho e a segunda é de agosto - e já para segunda ata, uma vez já mais ou menos definido isso no regimento para terceira, na verdade quando na segunda você tem o regimento e já começa a haver processos. Parece que no primeiro mês já surgem 48.

P.S. – É, mas aí era tudo... Ah, tu diz na corregedoria?

T.A. – Não, no CNJ.

P.S. – Não, mas aí não dá para tomar como parâmetro porque tinha de tudo. Até essas coisas...

T.A. – É a novidade, não é?

P.S. – É. Aí não é parâmetro, 48 processos para 15 conselheiros, 14 ou 13 que seja...

T.A. – É, não chega a ser muito.

P.S. – Não, não, em absoluto. O que eu acho...

C.J. – Na sessão que aprova o regimento, como foi a sessão? Quais as concessões importantes que foram feitas já que o senhor já apontou aqui sua redação não foi aprovada?

P.S. – Não, é claro, eu não ganhei todas...

C.J. – Claro! Nunca se ganha tudo. É um pouco isso. Como foram os movimentos políticos internos?

P.S. – Tem algumas coisas que a gente bota para perder...

T.A. – Para marcar posição, claro.

P.S. – Não, não, não, não é nem para marcar posição. Para não dar impressão que tu estás patrolando, ou que o que tem uma coisa para patrolar... O que foi combinado é que o texto básico publicado num prazo de uma semana ou duas semanas, nós recebemos emendas e aí nós disciplinamos a forma de fazer emenda. Emenda aglutinativa, emenda substitutiva, emenda nova redação ou... Vinha o texto, eu proponho esse e justifica três ou quatro linhas e foram vindo, foram centenas de emendas. Centenas! Eu sistematizei tudo aquilo. Algumas eu negocieei e aí acolhi, outras eu negocieei e não acolhi e gerei daí um segundo relatório. Esse segundo relatório gerou novas emendas, e isso é o que vai para o plenário. Aí foi apurado no plenário. O ministro Jobim orientou a votação. Eu apresento a emenda. Como relator, eu apresento a redação original, a emenda e a justificativa. Se eu aceito, qualquer um pode. Eu posso aceitar ela como relator, mas eu tenho que ter a concordância do plenário, porque o texto já não é meu, então se no plenário ninguém objeta, eu acolhi, está resolvido. Se eu não acolhi, o processo vai para votação e aí ele é votado, rejeitado, aprovado, se é aprovado, eu incluo, se é rejeitado eu arquivo e assim foi. E aí produzi mais um texto...

T.A. – Essa discussão de emenda por emenda ela acontece numa sessão plenária, ou administrativa?

P.S. – Não, plenária. Foi pública. Lembro-me disso. Lembro-me até da sessão. Foi a primeira sessão...

T.A. – Foi em agosto...

P.S. – Não, a primeira foi junho... A segunda foi na primeira quinzena de agosto e aprovamos no final de agosto. Eu sei que teve duas sessões. É que deu... eu não sei se foi nessa... foi na segunda é que deu um estresse em que o Paulo Lobo propôs uma modificação na ata, eu acho que não foi para ata... O estresse não foi para a ata. Na verdade eu acho que foi, não se foi na primeira ou na segunda, ou da segunda para a terceira, em que o presidente propõe uma resolução fixando, atribuindo uma remuneração para os externos que não tinham remunerações de origem. Remuneração, remuneração. Na ata seguinte o Paulo Lobo questiona, dizendo que tinha sido discutido que aquilo não era remuneração, era indenização para não ter incidências. Aí todo mundo se espantou com aquilo, o ministro Jobim subiu nas tamancas. Eu tenho isso relacionado de memória. Bom, o regimento segue, tem essas questões menores, mas tem uma questão que eu reputo muito importante que fui eu que sustentei, inclusive, a decisão de liminar do relator. Os Conselhos da Magistratura se opuseram a isso. Eu propus e consegui umas alianças aqui, ali, para justificar. Por que isso? Não existe juízo em tese administrativa judicial que não tenha poder geral de cautela. Está acontecendo uma barbaridade, chegou, eu sabendo que a sessão ia ser a cada 15 dias e olha lá, como é que fica? Entra no dia seguinte da sessão o relator, o que o relator faz com isso? Então a negociação para passar foi poder geral de cautela, mas remetido automaticamente à decisão liminar dele ao Pleno, primeira sessão, foi ratificado. A forma, eu achei prudente, funcionou. Eu lembro de ter funcionado. O que está por trás: eu sou o desembargador, eu sou o ministro, eu sou o juiz e tal, eu sei o que é decisão liminar e em que hipótese se usa com parcimônia, mas quem nunca decidiu, e está louco para decidir, vai sair decidindo a rodo, essa era...

T.A. – O medo, na verdade, foi da magistratura ser controlada por aqueles que não eram da magistratura?

P.S. – Não. Mas isso foi uma discussão que foi para fora. Isso não vem de fora, isso é uma discussão nossa ali, foi muito mais preventiva. Aí não tinha esse viés aí de fora ainda porque a sessão não estava aberta.

T.A. – Não, mas eu falo assim, por exemplo: uma pessoa entrou com processo no CNJ. Dentre os membros do CNJ você tem os provenientes da magistratura e você tem os da advocacia, do MP, Senado e Câmara. Talvez, o receio da magistratura não fosse que um desses processos caísse na mão de um desses, conselheiros, e eles que nunca decidiram poderiam lá mandar decidir na hora e ...?

P.S. – Com certeza, era por causa deles. Eu sei usar o poder geral de cautela, mas quem não está acostumado, quem não conhece as conseqüências, essas coisas. Mas enfim, isso também se resolveu. Foi de grande utilidade, de grande ajuda o Alexandre nesse processo, nas questões mais centrais...

T.A. – Só para registrar, o Alexandre Azevedo é o que estava na Secretaria Geral?

P.S. – Alexandre Azevedo. Sobre as questões centrais, eu conversava com Flávio até para saber o que o ministro pensava porque ele tinha mais contato. O Alexandre Moraes também foi uma pessoa com quem eu conversei muito. Teve um fato que eu sustentei, naquela política de buscar maioria, que o secretário geral do Conselho deveria ser juiz. O Faver conseguiu vários aliados contra isso. A minha experiência no meu tribunal é assim: a alta burocracia muda a gestão, entra e sai, sai gestão, eles vão trocando. Se tu olhares Brasília, diretor geral Supremo do TST, STJ, TSE, do TJF, do STM e tal, são geralmente os mesmos. Eles vão trocando... Eu defendo que a magistratura deveria ter muito mais cargos administrativos para gerir o orçamento, gerir o Judiciário com os olhos mais voltados para atividade de fim. O servidor, depois de um tempo, confunde atividade fim com ele mesmo, especialmente se ele está na superestrutura que eram os tribunais. O que até um tempo mais remoto eu era contra de ter juiz auxiliar na presidência e nas corregedorias, hoje acho que é uma medida salutar. Produz muito bons resultados, especialmente o juiz de primeiro grau. Ajuda muito o corregedor ou o presidente e evita muitas bobagens, especialmente no trato com certas coisas, e também para fora. Então esse é um ponto que defendi e tive receio que se caísse nessa reforma.

T.A. – O CNJ quando começa, o secretário dele era o Flávio Dino, que era um juiz?

P.S. – Sim, mas ele...

T.A. – Que vinha nomeado pelo Jobim, dentro do Supremo...

P.S. – Que vinha nomeado de dentro do Supremo, naquela Secretária Extraordinária. Não vinha de dentro do CNJ. Quando o CNJ instala, aí sim depois de prever o cargo... Então nós temos um mês e meio o Flávio trabalhando lá dentro como secretário geral de fato, e não tendo cargo. E é por isso que eu, inclusive, distingi. Eu não botei diretor geral, botei secretário geral. Exatamente para distinguir. Olha, se o CNJ pode, e deve, ter um juiz como secretário geral, porque os tribunais não podem ter um diretor geral juiz? Ah, porque a LOMAN proíbe? Bom, vamos ter que mudar a LOMAN. Nós não podemos ficar amarrados a esse preconceito histórico. É por isso, e por outros, que os juízes chegam à administração dos tribunais, e administrativamente...

T.A. – Nesse caso a resistência do Flávio, por exemplo, a que os juízes exercessem secretaria geral era baseado em que?

P.S. – Na LOMAN. A razão de fundo não era essa, mas o discurso era a LOMAN.

C.J. – Qual o senhor acha que era a razão de fundo?

P.S. – Não sei. Acho que é a experiência dele no CNJ... Devo dizer que o Flávio era muito coerente na questão, por exemplo, dos Tribunais de Justiça Desportiva...

J.M. – Que foi uma questão importante?

T.A. – É, esse foi outro ponto...

P.S. – Foi uma proposição minha e do Alexandre de Moraes.

J.M. – Como é que foi?

P.S. – Ele foi muito firme, sempre foi muito firme. Na questão da maçonaria, ele foi muito firme. Não sei se teve outra dessa natureza. Mas ele dizia “A LOMAN proíbe”. “A LOMAN não autoriza que tenha cargo administrativo”. Então ele, por princípio, ... Talvez, seja até isso. Confesso que não... Conheço as razões porque a burocracia quer preservar. Realmente essa cultura está... Essa questão dos Tribunais de Justiça Desportiva foi ensejada por uma decisão safada do Luiz Zveiter, como presidente do STJD, que anulou aqueles jogos lá em 2005. Coisa que não aconteceu nunca em lugar nenhum do mundo, nem em Ruanda onde os caras atacam a seleção e não sei quem lá com metralhadora aconteceu um negócio desses. “Mas ele é desembargador”, acho que ele já era até corregedor, não sei bem, acho que era corregedor, não sei se já, mas ele, acho que ele era corregedor do TJ... Conversando um dia no gabinete do Alexandre, ele diz “Bah, Paulo, tu não sabes o que tem de gente hoje nesses TJD. É juiz, promotor. Os caras dominam, ganham esses troços, daí é uma ... Esses conflitos têm potencial para ir lá para o Judiciário, como é que pode, eu sou contra esse negócio... Vamos fazer um negócio aqui para questionar essa budegá”. E aí fizemos uma proposição para que o Conselho discutisse se a LOMAN autorizava membros do Judiciário a participar desses órgãos. A decisão foi que não. Quem que fez o voto? Poxa, não me lembro! Sei que publicado o voto, discutido o voto na sessão, o Jirair pede vista. E ...

T.A. – Jirair que era do ...

P.S. – Era do TRF.

T.A. – Ah, TRF.

P.S. – Ele espera terminar o campeonato e, na última sessão, ele trás o voto e acompanha, e aí todo mundo é afastado. O que deu uma gritaria geral...

T.A. – Teve essa preocupação ... O Jobim, aqui para gente, disse que o que aconteceu é que quando o CNJ é criado pela emenda é óbvio que tem as dificuldades naturais da implementação - onde vai colocar - e aí pelo fato dele ser, na época, também presidente do Supremo ele usa essa infraestrutura do Supremo. Coloca ali o CNJ. O Flávio afirma que foi uma decisão estratégica colocar o CNJ dentro do Supremo, pois deu ao CNJ poder, principalmente, frente

aos magistrados que ainda tinham uma resistência muito forte ao CNJ - mesmo tendo passado a emenda e tudo, até mesmo isso já antes da ação de inconstitucionalidade. E o Jobim conta que no que começa a funcionar o CNJ uma preocupação que ele sempre tinha é a de revestir boa parte das decisões, ou pelos menos as mais importantes do CNJ, de unanimidade. Isso era uma preocupação que era só dele ou de alguma maneira os conselheiros compartilhavam e tinham consciência disso?

P.S. – Sobre esse primeiro aspecto, acho que os dois estão absolutamente certos. E até digo mais, se não fosse o ministro Jobim, não sei se o CNJ seria instalado pela grande rejeição, ou pelos grandes adversários que ele tinha, se não fosse ele bancar, vai instalar, vai instalar e vou arrumar e botou e... Tanto é que o Conselho do MP demorou muito mais, e precariamente, e não tinha nem estrutura própria. A proximidade com o Supremo física, o funcionar dentro do Supremo, permite, na minha avaliação, uma legitimação, confere às ações do CNJ um poder a mais, porque dizem “esses caras estão funcionando dentro do Supremo”. O Supremo, na maioria das vezes, tem, ou pelo menos sempre... Essa questão da unanimidade, nos grandes temas, efetivamente. Muitos de nós, operadores de plenário - dois ou três - sabíamos quando tinha problema, quando não tinha, quando ia por voto mesmo ou se não era hora de ir ainda. Ele usava muito a técnica do Ulysses Guimarães: só vamos votar depois que tivermos um acordo. Depois que tivermos acertado, a gente vota. Aí algumas coisas foram assim.

T.A. – E até acertar, essas discussões eram cavadas lá?

P.S. – Eram administrativas.

T.A. – Administrativas?

P.S. – Não. Tinha as administrativas, mas tinha bastidor. Aí tem uma...

T.A. – Quem atuava? O senhor fala “esses operadores”, dois ou três. Quem o senhor identifica como os outros?

P.S. Um deles era o Alexandre de Moraes. Um operador de bastidor era o nosso amigo aqui, nosso professor. Ensinou-nos muita coisa. Também o Douglas opera muito bem. O Douglas morando em Brasília ficava lá, e circula fora também, mas Brasília é um gueto! Essa foi uma discussão que eu fiz com o ministro Jobim mais de uma vez. As pessoas mais assíduas no Conselho éramos eu e Douglas, porque eu entendia que o colegiado, ele só ganharia musculatura - corpo, forma, estrutura, cara - quando o coletivo se reunisse, discutisse, produzisse discussões e consensos que enfrentassem problemas. Eu achava inviável que isso acontecesse com a presença das pessoas algumas vezes a cada 15 dias - indo na segunda de noite ou terça de manhã e voltando às vezes no mesmo dia. Num órgão essencialmente político, nunca soube fazer política dessa forma. Talvez, porque eu relatei o regimento, tive muito trânsito e estivesse muito lá... eu acabava fazendo com o Douglas, com o Alexandre, muitas dessas articulações. As conversas, o ficar no mesmo hotel, jantar, almoçar junto, é... As coisas se resolvem não é nos holofotes. As coisas se resolvem nas concessões, no convencimento. Era assim que a gente operava. Por isso a minha crítica. Quando o ministro Jobim meio que relutava em pedir minha dispensa da jurisdição para atuar lá. É com base nisso. Eu queria que todos estivessem lá pelo menos três dias por semana, porque teríamos que discutir as coisas efetivamente. É das discussões coletivas que saem as diretrizes, as metas. Enfim, as questões a serem tratadas.

T.A. – A gente observa analisando as atas é que, em todas as sessões do CNJ, você tinha presente na platéia, ou pelo menos isso era registrado na ata, o procurador geral da República - ou alguém que o substituísse -, e o presidente da OAB - ou alguém que o substituísse. Isso era para dar legitimidade ao órgão, ou eles iam de curiosidade?

J.M. – Está no regimento.

P.S. – Não. Primeiro que a Constituição prevê, e está no regimento. Mas essa frequência... Tu leste muito as atas do primeiro ano, porque depois eles começaram...

T.A. – É, isso. Exato, depois eles começaram a não ir...

P.S. – Depois nem a presidente ia. O ministro Jobim também por outras coisas, às vezes, não ia.

T.A. – É, mas o primeiro ano eu acho que teve uma falta...

P.S. – Não, foi mais, foi mais. O Busato ia mais.

T.A. – É, o Busato ia muito.

P.S. – Quem o substituiu...

T.A. – Às vezes, teve o Alexandre Ateniense.

P.S. – É, o Ateniense às vezes ia...

T.A. – Quem substituiu... E teve o que eu esqueci o nome agora...

P.S. – O procurador geral era o...

T.A. – É o que eu estou tentando lembrar...

P.S. – Antonio Fernando. Ele ia muito breve ali, na hora do cafezinho antes ali, depois sentava, daqui a pouco sumia. Certamente tinha outras coisas, Acho que muitos eram figuras decorativas, num cumprem função, não tem acesso aos autos, não votam, quer dizer...

T.A. – Eles não chegavam a influenciar ou fazer qualquer coisa, não, era só papel...

P.S. – Em absoluto. Nenhuma interferência.

T.A. – O caso do nepotismo, do teto e a questão da promoção dentro da carreira são os temas mais caros nessa primeira gestão para a magistratura? Eles foram escolhidos realmente ou...? O do nepotismo foi proposto pela Anamatra a pedido...

P.S. – Mais ou menos. Não exatamente consertado. A AMB tinha feito o requerimento, não sei se provocada ou não, das sessões secretas. Não interessava ao Conselho dar visibilidade a uma associação. Acho que estava correto. Aí abriu espaço também para a Ajufe, para a Anamatra. Para elas apresentarem proposições republicanas. Na questão do teto, o Conselho sempre teve o apoio da Anamatra e da Ajufe, nunca teve da AMB. Aliás, o teto não teve apoio da AMB. A AMB trabalhou sempre contra, dentro da própria Câmara. Bom, nessa questão das resoluções foi muito trabalhoso. Muito trabalhoso. Olha, acho que eu fiz umas 15 redações dessa resolução. Flávio deve ter feito outras 15. A gente ia indo e ia daqui, achava mais alguma coisa, achava outra, e daqui a pouco ia ser mais uma. A resolução, as duas, tinha que pegar o universo, não podia ficar nada de fora, até a gratificação de guerra tinha que entrar, porque alguns ainda recebem, até isso tinha que entrar.

T.A. – E como isso era feito? Ouvia-se um pouco os tribunais?

P.S. – O que eles não forneciam, dava-se um jeito pelo TCU, pelo... De alguma forma se conseguia, pelo MP. É claro que havia um grande boicote de informação. Muito boicote...

T.A. – No começo o CNJ sofre bastante com isso.

P.S. – Muito, muito, muito. Eu, inclusive, na exigência de cumprimento das resoluções 13 e 14, que foram sendo postergadas, postergadas, postergadas... Eu fui um crítico interno muito duro no Conselho, mas aí já era ministra Ellen que não tinha essa disposição de enfrentamento. Em algumas reuniões que assisti lá, na presidência do ministro Jobim, com STJ, alguns TCEs, coisa assim, tinha gente que passava mal... Saía...

T.A. – Passava mal?

P.S. – Passava mal por causa da pressão. Não aceitava, em nome do pacto federativo, que o presidente Supremo dissesse para ele o que estava sendo dito. Não tem. Não me submeto. O Supremo é um caminho de processo... Decisões em ADI é processo, é judicial. Agora, administrativo. Teve um presidente de um Tribunal de Contas do Estado que estava junto num

dia desses, o cara quase teve um treco. Depois a gente soube que ganhava, na época, 50 mil reais.

T.A. – Uau!

P.S. – Uau, não é? Tinha umas fraturas expostas assim que eram... E isso nos animava a enfrentar o problema.

T.A. – Se a gente tiver que organizar essa estratégia a gente pode dizer o seguinte: primeiro tinha um problema a ser enfrentado. Aí fazia um rascunho assim do que poderia ser feito, buscava informações, é uma idéia, buscava informações junto aos tribunais ou aos órgãos, TCU, e tudo, e começava a negociação dentro do CNJ, mas sem levar ainda ao Plenário, conversando primeiro com os conselheiros, ou não?

P.S. – Às vezes havia decisão prévia. Por exemplo, no caso do nepotismo, Anamatra entra, cai para alguém. Um conselheiro diz “subscrevo, e adito”, ele pode fazer isso. “Quero que seja mais amplo”. Então está, vamos fazer uma... E propõe... O plenário decide fazer uma redação, fazer uma resolução. Muito bem! Está decidido que vai ter uma resolução. Resolução não está escrita. Vai para o relator, ou alguém designado ali na hora, pode ser o relator, pode não ser, tem que apresentar uma proposição. Esse tem que sentar e redigir.

T.A. – E começar a negociação.

P.S. – E começar. Quando cai para alguém fazer que tu saibas que não vai sair do jeito que tu achas produz-se também uma paralela e vai embora. Lá na frente elas vão se encontrar.

C. J. – Isso já foi pensado quando foi redigido o regimento?

P.S. – Não. Essa forma?

T.A. – É.

P.S. – Não, não, isso é dinâmica de coletivo...

C. J. – Porque eu fico pensando isso, como é estrutura. O senhor fez a estrutura. Pensou um pouco essa questão. É claro que tem um espaço indefinido que é o dos atores, ou seja, quem o ator que está naquela função e como ele vai agir naquela função. Ele pode levar a corregedoria a atuar muito, ou dependendo das suas, não digo nem convicções às vezes mesmo da sua própria personalidade, agir muito pouco. Então, como na hora de fazer a estrutura ela foi pensada também para independer do ator, para poder ter sempre uma ação, algum caminhar. Como é que foi isso? Isso eu acho muito difícil?

P.S. – Olha, como é que tu vais normatizar uma questão dessas que tu não conheces? Ela não se apresentou ainda. Uma resolução é produzida de um jeito, outra de outro, até que, em algum momento, tu vais dizer: “olha, não dá para aprovar”. Alguém diz “eu não vou votar nesse negócio aqui, conheci o texto agora”. Aí vão disciplinar, processualizar a tramitação da proposta de redação de uma resolução. Chegamos até a ter alguma coisa nesse sentido. Acho que agora, parece que já está mais... É que nem o Supremo que instrumentalizou a questão da proposta de sumula. Isso também se faz. É que quando não tem escrito o que acaba acontecendo é que tem os mais presentes e os menos presentes. Na política não existe espaço desocupado. Se alguém não ocupa, outro senta no lugar e acaba fazendo. Então, quando alguns articulares são reiterados nas articulações que ocorrem, ou tem dois ou três que estão sempre em todas, eles acabam, até por consenso de grupo, [INAUDIVEL]. Esse aqui vai me dizer o que todo mundo pensa, ele conversa com todo mundo. Por esse aqui que eu vou tirar a temperatura. Se esse aqui comprar minha idéia, eu tomo. É assim. Na prática começa assim, e não só começa como continua. Continua assim.

C.J. – É, mas a estrutura é fundamental para você poder agir? Senão você não tem os parâmetros para ação, para a dinâmica, é isso que eu estou pensando...

P.S. – A dinâmica de produção de uma resolução, por exemplo?

T.A. – É, por exemplo, mas de qualquer... Mesmo assim, pensar quais são as funções da corregedoria, ou seja, sabendo que eu tenho hoje esse ator aqui que pode caminhar a

corregedoria para tal ou tal lugar. Como criar uma fórmula estrutural que um pouco impeça determinadas caminhadas. Nesse sentido?

P.S. – Primeiro, a competência da corregedoria está prevista em Constituição. O regimento reproduz e ele instrumentaliza, para a corregedoria. Há uma interseção da corregedoria com o Plenário. Agora, o plenário não pode substituir o corregedor. São competências previamente definidas. O plenário pode aprovar diretrizes gerais. Por exemplo, vamos imaginar: não é possível que o Judiciário - isso aconteceu- conviva com um processo que faz 43 anos, 39 anos, sei lá quantos anos, que não é julgado. Isso vem para o Plenário, que aí encaminha uma decisão. A corregedoria tem que tomar uma providência.

T.A. – É exatamente isso. Uma diretriz como essa, eu entendo que a corregedoria e suas funções estão lá na Constituição, não é, então na verdade regulamentar. Mas essas diretrizes elas também estão na Constituição, ou não? Foram vocês que criaram um pouco como alternativas? É isso...

P.S. – Na verdade o foco daquilo que nós tivemos de divergência no início com a corregedoria, foi muito na questão estrutural, e na questão das aparências, porque o corregedor nacional tem toda uma estrutura dele, responde por ele, não responde para ninguém e leva para o Plenário o que ele quer, então não é... Tem alguns mecanismos, mas eu não me lembro de ter na época um instrumento - não sei se tem hoje porque confesso o regimento atual eu não conheço nesse nível de detalhamento - que o Plenário, que o CNJ possa não depender da...

T.A. – A gente estava no perfil dos demais conselheiros.

P.S. – A origem, claro, determina, talvez, a característica principal. Primeiro as distinções externas e internas, vamos usar esse termo. Existe em relação aos internos um pouco mais de apego a letra da lei. Não vou dizer positivistas. Enfim, nota-se mais isso. Na representação do MP, é o viés mais persecutório, maior rigor ainda em relação ao Judiciário em relação a esse aspecto que invoquei. Já a organização dos advogados, a experiência que tive, num primeiro momento, muito inseguro, eu em relação a eles, inseguro - embora tenha sido advogado e nunca

tive problema nenhum com advogado nenhum, o que é incomum porque que a sala de audiências é sempre um ponto de atrito. Eu vejo que, às vezes, a representação dos advogados, e não falo dos dois da minha composição, mas no geral, tem muito mais preocupação para fora do que para dentro.

T.A. – Como assim? Dá um exemplo.

P.S. – A preocupação de como é que aquilo que eles fazem vai para fora do judiciário do que para dentro.

C.J. – Produção de visibilidade.

P.S. – Mais ou menos isso. Acho que eles cumprem uma função muito importante. Eles tem uma outra visão, outra experiência de vida profissional obviamente. Ela é, para fazer o tempero que é o CNJ, muito importante. Vejo assim a representação da Câmara e do Senado. É muito centrada na figura das pessoas. Alexandre de Moraes, na época representante da Câmara, era um profissional muito preparado, tecnicamente muito preparado, politicamente hábil e os enfrentamentos com ele eram sempre muito difíceis. Tinha que preparar. Se ganha, se perde, mas o colegiado é isso. E o professor Joaquim Falcão é bem típico, aliás ele nem é representante, ele parece um próprio senador. Então assim, de perfil, eu não gostaria de entrar na questão pessoal, que isso... Aí tem os aspectos que interferem. Mas notadamente de grupos assim, é isso mais ou menos a experiência que eu tiro...

T.A. – E dentro dos internos? Porque assim, a visão que a gente tem é que a magistratura do Trabalho, por exemplo, em relação às outras é sempre mais de vanguarda, é na Justiça do Trabalho...

P.S. – É vanguarda.

T.A. – Ela é mais aberta a experimentar mais, a aceitar mais sugestões, então assim, é na Magistratura do Trabalho que começa a questão do BACEN JUD, a questão da “penhora on line”, que depois é que chega na Federal e depois ainda na Estadual, então é uma magistratura

mais aberta - Magistratura é ótimo, é uma Justiça mais aberta. Por outro lado, é uma Justiça que trata com direito que em geral a população compreende - por mais que a população não saiba, de maneira geral, o que é o direito -, uma vez que ela tenha carteira assinada ela fala “olha, eu tenho os meus direitos”. Dentro do CNJ já tinha isso também, ou seja, o pessoal da Magistratura do Trabalho de alguma maneira mais aberto à inovação, mais aberto às novas idéias, ou não?

P.S. – Tu levantas um aspecto importante: a vanguarda da magistratura do trabalho sob esse aspecto. Eu acho que tem que abrir um parêntese para tentar entender porque que é isso. Primeiro, se tu fechares um tribunal, o povo não nota falta. Quem vai notar são os advogados, ou quem tem um processo lá. Mas, se tu fechares a Justiça do Trabalho de primeiro grau, as pessoas vão notar. Hoje a mesma coisa acontece: o povo vai achar falta dos Juizados Federais Especiais. Vai achar. Coincidência ou não, a sala de espera das duas Justças são muito parecidas. O que alguns advogados... até um amigo meu chama assim quando chega: a Rodoviária está lotada. A rodoviária é o burburinho de gente. Essa coisa quando eu digo que o povo vai notar é porque o ramo Judiciário Trabalhista, e agora o Federal - eu vou fazer associação sempre das duas porque, embora nesta a experiência seja mais recente, a natureza é a mesma -, lá, nesse ramo, o pobre é o autor. Já se deu conta disso? Nas outras, ele é geralmente o demandado da ação: de cobrança do aluguel, ou do banco que está atrás dele. Na penal então, isso nem se fala. Então, veja a diferença... Quem é que trata dessas coisas? Quem é que enxerga a cara do povo todo dia geralmente é o juiz do Trabalho de primeiro grau. Ele enxerga todo dia ali. Tem audiência todo dia. Eu, no mínimo, converso com 30 pessoas por dia. Sem falar dos advogados. Falar com 30 pessoas por dia são 30 problemas diferentes. E, às vezes, esse aqui é tão pobre quanto aquele e tu tendes que achar uma solução que te obrigas a sair do lugar comum, a buscar alternativas. Isso acaba moldando certa característica do conjunto de pessoas que lidam com isso. As recentes alterações que o CPC está sofrendo, muitos deles inspirados - aliás, também o Código de Defesa do Consumidor - na CLT, mais que sexagenária e que sempre foi o patinho feio. Quer dizer, é a comprovação de que o mundo é redondo, e que as coisas podem ser simples se funcionarem. Isso acaba moldando certa característica desse grupo de pessoas. Fica difícil de responder o que tu me perguntas por que o único juiz do Trabalho de primeiro grau lá sou eu. Eu tenho um jeito, outro pode ser completamente diferente. E aí teria o Douglas. O Vantuil já é ministro do Tribunal Superior, tem uma outra experiência de

vida e já está a muito tempo no TST. Quer dizer, talvez já esteja mais amoldado, já não tenha mais... Mas ele lida com esse tipo de coisa toda dia. Eu reputo a isso, não pela característica pessoal, e sim pela característica do grupo. A personalidade acaba sendo forjada pela realidade, pelo metier mesmo, pelo trabalho, pela matéria com que tu vês.

T.A. – Agora não lembro, a Andréia Pachá é da primeira ou da segunda?

P.S. – Da segunda.

T.A. – Da segunda. Da primeira é a Germana, da primeira instância?

P.S. – Não. A Andréia Pachá é estadual.

T.A. – Andréia Pachá é ...

P.S. – Segunda. O estadual da primeira era o Cláudio Godoy.

T.A. – Ah, o Cláudio Godoy. O Cláudio tinha essa abertura também?

P.S. – Tinha. O Cláudio é um sujeito muito preparado, e tinha uma grande vantagem de ter trabalhado muito tempo como juiz auxiliar da presidência do TJ de São Paulo. Então, ele tinha uma visão administrativa muito interessante, e tinha também experiência na correição dos cartórios, que era um grande problema que nós acabamos mexendo. Uma doideira que deu um trabalho.

T.A. – Dá até hoje, não é? [risos]

P.S. – Dá até hoje, e dá para os outros também, para o Supremo inclusive. O Cláudio Godoy é, talvez, o estereótipo dessa geração mais nova de juízes estaduais que não tem o mesmo perfil dos desembargadores. E mesmo entre os desembargadores temos que dar uma separada, porque onde houve uma grande ampliação nos últimos anos, ou incorporação dos Alçadas, subiu muita gente nova. Por exemplo, em direitos sociais resgatando da velha CLT, o academicismo dos

novos juízes hoje, retrata um dado muito interessante. Está sendo feita uma pesquisa em Porto Alegre encomendada pelo Tribunal sobre como é que os juízes vêem o Judiciário, como o servidor vê, e como é que a sociedade vê o Judiciário. Qual é o grau de importância fundado que eu pesquei lá, porque não está nem publicado? Qual o grau de importância que tu das ao direito social? Isso é importante. 30% dá importância na faixa inicial. Inverte, 70% no pessoal com 20, 30 anos de serviço. Quer dizer, é o academicismo que está meio que... Então hoje em termos de vanguarda, vamos dizer assim, de jurisprudência, que também tem esse termo, alguns Tribunais do Trabalho estão sendo mais ousados, com decisões com mais cunho social do que até os de primeiro grau. Por conta desse perfil novo que está vindo para o Judiciário, porque hoje basicamente só está passando estudantes profissionais.

T.A. – Que é outro problema também que vai ter que ser enfrentado.

P.S. – O meu concurso, por exemplo, de 1994, não éramos 20 aprovados. Se não falho a memória, 13 eram advogados e sete eram servidores ou outra... Não sei!

T.A. – Bom, a gente já está quase terminando. Eu queria perguntar sobre a questão da mídia, ou seja, qual é o papel da mídia no iníciozinho do CNJ, na construção do CNJ?

P.S. – O papel da mídia foi extremamente importante. A mídia sempre apoiou o CNJ, e não deu curso a algumas coisas que irresponsavelmente até são dadas em outros momentos. Porque lá adotamos informalmente a tese, de novo do ministro Jobim, de que não existe nada mais velho do que a notícia do jornal do dia anterior. Não responde. Não requeita que isso morre em três dias. Então claro que sempre tinha uma estocada aqui ou ali, e como nós não respondíamos, não íamos para a polêmica. Deixamos... Aí a inserção, sempre que demandados, de todos de atender a imprensa, de dar a cara nesses aspectos mais importantes. Mas sempre defendendo ou explicando a decisão do colegiado, a decisão que a entidade, a instituição, e não a posição pessoal. Isso foi meio que uma preocupação nossa nunca institucionalizada, nunca escrita, nunca tratada abertamente, mas a gente fazia isso.

T.A. – Havia um... Não um acordo, mas um clima de opinião...

P.S. – Uma postura tácita. É um clima de opinião. Então a imprensa apoiou muita das decisões importantes que o CNJ tomou. Na questão da votação secreta, “Bah! Não tem mais ditadura e no Judiciário...” Despertou a sociedade. “Mas isso ainda acontece?” “Mas não tem mais ditadura e tem sessão secreta” Tinha. Promoção por merecimento, por critérios objetivos. Quem é que tem que ser promovido? Quem merece. Quem é que está merecendo? Quem tem o mesmo sobrenome do desembargador que promove. Isso choca. A sociedade tem uma moral minimamente comum, em que essas coisas batem. Nepotismo. Quer dizer que eu não tenho chance, porque eu não tenho um parente importante. Quem tem parente importante tem chance, ou tem prêmio. Também o senso comum bate, pega firme. Isso tudo ajudou o CNJ. Aí vem a questão do teto. Aí vem as fraturas expostas, como a gente chamava. A gente não se preocupava em sair divulgando. Mas as pessoas ouviam, tinha repórter que fazia plantão lá nas sessões, e na sessão eu tenho que dizer coisas. Aquilo ia para o jornal, “mas como pode: um desembargador ganhar 38 mil reais; servidor ganhando 40; ascensorista que ganha 42?”. Essas coisas. “Ah, mas na Assembléia Legislativa também tem. É, deve ter, mas o Judiciário está enfrentando”. Têm desgastes, têm. Como é que isso repercute do outro lado da praça, no parlamento especialmente? Aí é que a questão do nepotismo foi o cheque. Imprensa botou o Parlamento em cheque. E aí houve aquelas conversas, acabou se desmilinguindo o assunto, que o Supremo tratou de catapultar de novo com aquela decisão. E aí acontece, segundo os bastidores que a gente observou, e eu ainda observo hoje, algumas coisas, alguns estremecimentos entre o Supremo e a Câmara e o Senado, e tal. Agora essa semana teve um senador arrojado que resolveu dizer que recontratou... Tal do nepotismo cruzado. Essa questão dos concursos anulados, por exemplo, era um prato cheio. Eu acho que tem ser divulgado. A sociedade tem direito de saber dessas coisas, porque senão tu atacas esse e amanhã fazem outro... Então quanto mais a sociedade tiver informada, melhor.

C.J. – Nesse ponto o senhor acha que o CNJ tornou a Justiça mais transparente para a população?

P.S. – Com certeza. Não tenho nenhuma dúvida disso. Não só por ação da mídia, mas por obrigar o portal da transparência e tal, outras coisas, medidas que...

T.A. – A própria questão da estatística judicial que no começo foi muito difícil e hoje...

P.S. – Ferramenta essencial, que não foi produzida para esse fim. O *Justiça em números*, na verdade, é para ser uma ferramenta gerencial. Quer dizer, como é que um tribunal consegue detectar um gargalo? Gargalo que é aquele... Daqui a pouco tem milhares de demandas lá de um determinado assunto, para que multiplicar esse um, dois, três milhares, por 100, 200 mil? Agora, gerenciando os dados tu consegues encerrar. E não é medida profilática, tem que ser medida preventiva. Eu acho que o CNJ talvez devesse conversar mais com alguns órgãos do governo, por exemplo, a AGU.

T.A. – Que tipo de conversa?

P.S. – Eu acho que certas coisas que estão no Judiciário que não deviam estar no Judiciário.

C.J. – Por exemplo?

P.S. – Alguns contenciosos administrativos, por exemplo. Porque que a dívida pública inscrita lá tem que ser executada lá? Eu sou muito crítico sobre isso. Eu acho que o Judiciário tem divergência, tem uma coisa controvertida, quando não tem... Eu não sei qual é o caminho. Numa certa oportunidade, eu falando com o Toffoli, ele ainda era advogado, ele disse que estava perto, estava perto. Recentemente, agora em relação ao CNJ, eu lancei essa pergunta no ar: quando é que o sistema vai criar o precatório administrativo? Precatório judicial vocês sabem o que é. E o precatório administrativo? Suponhamos que o meu Tribunal reconheça que efetivamente pagou errado diárias, ou 13°. Não interessa qual o valor, que cobre isso três anos depois. A administração tem obrigação, de ofício, quando consultar de rever seus atos que não estejam de acordo com a legislação. Ela tem que fazer isso! Bom, aí ela conclui “bom, eu prejudiquei tantos, tantos, e eu preciso de tal dinheiro”. Como é que ela bota isso? Não tem uma possibilidade no orçamento para botar. Ela vai pagar com sobra orçamentária daqui, sobra orçamentária de lá. Eu acho que para o bem da transparência, por exemplo, eu acho que o precatório administrativo deveria existir, forma o precatório com a AGU. Aliás, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Conselho Federal, ou STJ, publicaram agora recentemente uma resolução cada um - que vai acabar sendo publicada pelo próprio CNJ - orientando

critérios de como calcular essas diferenças, os passivos como se chama. Acho isso muito salutar. Tudo tem que ser transparente. Não tenha dúvida disso.

C.J. – O senhor falou nessa relação com a AGU. Fiquei pensando, como o senhor vê a relação do CNJ com as outras instituições políticas. Hoje se fala tanto do protagonismo do Judiciário...

P.S. Quais outras instituições?

C.J. Com o Parlamento? Com o Executivo? Com o TCU?

P.S. – Bom, com o TCU eu posso falar da prática que se teve. O TCU basicamente é o órgão de fiscalização, tem estrutura material e humana. São dois órgãos da União e, portanto, estabeleceram um regime de cooperação, que tem intercâmbio e tem ajuda mútua. Mais do TCU para o CNJ, obviamente, do que o contrário. O que eu vejo de problema? Parece que o CNJ não tem voz própria porque quem está falando pelo CNJ é o presidente do Supremo. Quando é que ele está falando pelo CNJ e quando é que ele está falando pelo Supremo? Essa confusão as pessoas fazem mesmo que diga “sou o presidente do CNJ”, mas não pode deixar de ser o presidente do Supremo. E aí? Aí eu quero focar a uma questão que eu tinha apontado que eu gostaria de ter dito antes: eu acho que tem competências faltando para o Supremo, para os Tribunais Superiores e para o CNJ: que é competência iniciativa legislativa. O Supremo, e mesmo os Tribunais, pode mandar projetos de lei nisso, naquilo e naquilo outro. Muito bem! Mas o Supremo, por exemplo, manda um projeto, mas não pode dar regime de urgência. O presidente manda e pode dar. A Câmara pode pegar um projeto do Supremo e dar regime de urgência, o líder pode fazer isso a hora que quiser. Mas não é isso que nós estamos discutindo. Quem pode fazer, estamos discutindo quem não pode fazer, e deveria poder fazer. Vamos pegar esse exemplo do gargalo. O gargalo está se dando por um problema processual. Suponhamos uma determinada lei que deu uma brecha e que está remunerando juros a menos na poupança. Quantos milhares de ação não vão entrar? É um defeito na lei. Por que o CNJ, que detectou milhares de ação lá entrando, não pode propor uma medida de urgência para o Congresso estancar isso? O que adianta ele detectar e não poder fazer nada sobre essa questão?

C.J. – Mas isso não colocaria o CNJ como quarto poder?

P.S. – Por quê? Não. Em casos específicos. Assim como o Supremo, em casos específicos. Por exemplo, o Supremo tinha uma anomalia na representação no CNJ era um ministro do Supremo que eles internamente deliberaram que era seu presidente. Bom, troca a presidência, o Senado atrasa. Quando eu senti na sabatina do presidente do Supremo para presidir o CNJ, outros tribunais superiores já passaram por isso, eu junto com Alexandre propusemos na Comissão de Regulamentação a PEC 358, de 2005 ou 2006. Até hoje a PEC está parada lá e não vota. Teve que ter outra PEC no Senado, mas porque que o Supremo não pode fazer uma mensagem para essa PEC? Porque precisa de uma quantidade de assinaturas? Bom, regulamenta isso. O Supremo mandou para cá, quais são os parlamentares que subscrevem? Tantas assinaturas. Acolheu, vai. Se não acolheu, devolve. Mas eu acho que tinha que ter. Claro aí o Supremo teria que articular. O Supremo não pode ser uma esfinge lá colocada que cruza os braços e fica olhando o mundo girar ao redor. Sei que não é ele que decide isso, mas a articulação política tem que ter. Esse trabalho de articulação política está sendo um pouco feito pelo CNJ. Já foi muito feito pelo ministro Jobim, quando era do Supremo, na PEC foi ele. Na PEC 41, que era a da Reforma da Previdência, a Magistratura ficou ao Deus dará. Tentou fazer a articulação, e não conseguiu fazer uma articulação qualificada porque os presidentes se omitiam. Não era com eles esse assunto. Aí nós vamos ver o histórico, quem atuou na Constituinte em 88 a não ser o Pádua Ribeiro e outros para criar o STJ, vindos do TES? Por que não é TSJ? Começa por aí. A hierarquia proposta pela Constituição é a mesma. Bom, a Magistratura sempre fez isso pelas associações; quem por muito tempo fez a interlocução do Judiciário com o Parlamento foram as associações, e hoje ainda faz muito. Embora tenha os Conselhos e tal, mas na hora do pega quem faz são as associações. Não são os tribunais. Eu não sei se hoje o Supremo e o CNJ têm assessoria parlamentar, para começar. Tenho dúvida. O TST eu sei que ainda tem, e o STJ também. Aliás, a do STJ é muito articulada. Então, eu acho que isso é um déficit. O Conselho especificamente que é de quem nós estamos falando, e também eu acho que do próprio Supremo - não vou falar pelo Supremo, quem deve falar são os ministros -, enfim, politicamente, penso que eles deveriam ter essa iniciativa de lei.

C.J.– Eu estou satisfeita, e vocês?

T.A. – Eu também. Muito obrigada.

T.A. – Doutor Paulo, muito obrigado. Acabou que a gente passou bastante da hora, mas...

[FIM DO DEPOIMENTO]